ANNO 82

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

Nº 2

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 3

O dr. Rosa e Silva, acompanhado de sua familia, partiu hontem para Friburgo.

Os portuguezes no Brazil

Rio, 3

A colonia portugueza do Pará realisou um grande comicio afim de protestar perante o rei de Portugal contra a recomposição ministerial e contra a reforma do contracto dos tabacos.

Transferencias

Rio, 3

Na arma de infanteria, foram transferidos: do 9.º batalhão para o 3.º o tenente-coronel Fabronio de Britto e do 15.º para o 9.º o coronel Horacio de Almeida.

Dr. Julio de Mello

Rio, 3

O dr. Julio de Mello, 1.º vice-presidente da camara federal, parte para ahi a 10 do corrente.

O banco da Republica

Rio, 3

Foi sanccionada a resolução do congresso nacional, reformando o banco da Republica.

Promoções

Rio, 3

No despacho de hoje, serão assignados os decretos promovendo a tenente-coronel o major Lauriano Costa e a major o capitão Bernardino Dutra.

O primeiro será classificado no 15.º batalhão de infanteria.

Projectos sanccionados

Rio, 3

Foram sanccionadas as resoluções do congresso, equiparando os vencimentos do exercito e da armada, contando a antiguidade dos officiaes que tomaram parte na revolta de 1893 e exerciam funcções electivas, e abrindo o credito supplementar de 1:700$000 para etapas aos reformados do exercito, que attingiram á compulsoria.

Eleições federaes

Rio, 3

Consta que o partido dominante em S. Paulo apresenta chapa completa para as proximas eleições federaes.

O «Benjamin Constant»

Rio, 3

Em março proximo o cruzador «Benjamin Constant» fará uma viagem á Europa.

Irá tambem ao Japão.

Diplomatas estrangeiros

Rio, 3

Chegou o general Uribe y Uribe, novo ministro da Bolivia junto ao governo do Brazil.

Impostos

Rio, 3

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, communicou aos inspectores de alfandegas que somente são isentas da aggravação do imposto em ouro as mercadorias e despachos iniciados em 31 de dezembro.

Brazil e Bolivia

Rio, 3

O «Jornal do Brazil» publicou um telegramma do seu correspondente em Manáos dizendo ter sido descoberto um grave erro na chamada linha Cunha Gomes, pelo que o Brazil perdeu grande parte do territorio demarcado pelo tratado de Petropolis.

Rio, 3

Consta em rodas diplomaticas que o governo do Brazil fez sentir ao da Bolivia a sua estranheza pela violação do tratado do Acre, constante da falta de construcção da estrada de ferro ligando a Bolivia ao Amazonas.

Entretanto, o governo da Bolivia empregou a somma destinada para aquelle fim a communicações com a Republica Argentina.

Politica de S. Paulo

Rio, 3

Consta que o coronel Lacerda Franco, senador estadual em S. Paulo, será o futuro presidente do Estado.

Cambio

Rio, 3

O cambio fechou hoje a 16 3/4.

EXTERIOR

O Mondego

Lisboa, 3

Foram inaugurados os trabalhos de construcção da ponte sobre o Mondego.

França e Allemanha

Pariz, 3

A França e a Allemanha estão concentrando tropas nas fronteiras.

Ha grande actividade nos arsenaes.

Reforçam-se os pontos de defesa.

Marte

Pariz, 3

O notavel sr. Flammarion publicou um artigo insistindo em dizer que o planeta Marte é habitado.

Accrescenta mesmo que os habitantes desse planeta são mais desenvolvidos do que os terrestres.

Tremores de terra

Roma, 3

Têm occorrido tremores de terra em Ferrara e Bolonha.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 3

Em Riga repetem-se graves desordens.

Congresso pan-americano

Nova-York, 3

Dizem de Caracas ter o governo de Venezuela resolvido não enviar delegados ao Congresso pan-americano, que se tem de reunir no Rio de Janeiro.

Bombardeio

Nova-York, 3

A divisão norte-americana impediu que uma canhoneira dominicana bombardeasse a cidade de Puerto Plata.

Pan-americanismo

Buenos-Aires, 3

«La Prensa», em sua secção telegraphica, reproduz o artigo «Grande Republica», hontem publicado na «Tribuna», do Rio de Janeiro, sobre o pan-americanismo.

1.º de Janeiro

Buenos-Aires, 3

Todos os diplomatas acreditados junto ao nosso governo assistiram á recepção dada hontem no palacio do governo pelo dr. Manoel Quintana, presidente da Republica.

Brazil e Bolivia

Santiago, 3

O dr. Eduardo Lisbôa, ministro do Brazil, declarou que, em virtude do art. 30 do tratado de Petropolis, a Bolivia deve empregar a indemnização paga pelo Brazil na construcção de estradas de ferro ligando as fronteiras.

Accrescentou estar convicto de que a Bolivia não violará o tratado, apesar dos boatos que nesse sentido correm.

Naufragio

Santiago, 3

Naufragou em Valparaiso a barca «Baltimore».

Pereceu afogada toda a tripolação.

Anno Bom

Assumpção, 3

O presidente da Republica foi muito felicitado no dia 1.º de janeiro.

OS «NOVOS ENSAIOS» DE ARTHUR ORLANDO

II

Ha certos livros e escriptos que exercem no espirito do leitor o mesmo poder enlaçante de fascinação das mulheres formosas e tentadoras. E, assim como para não cair com estas, é preciso fingir de cego ou simular que as detestamos, assim tambem carece o leitor de fazer um supremo esforço ou reacção, para não parecer um simples phonographo do que leu e sentiu.

Nas mesmas condições sinto-me agora; ainda não li coisa alguma escripta entre nós sobre as modernas theorias acerca da materia que de longe possa comparar a este ensaio de Orlando.

Mas, tambem, nunca se me deparou no tocante ao problema, situação mais opportuna para ainda uma vez ficar provada a sem razão daquelles a cujo ver a philosophia não tem a registar uma só verdade, limitando-se unicamente ao papel secundario de um jogo da péla, em que todos têm o mesmo direito de atirar a bola com a mesma illusoria segurança de vencer a partida.

Ora, desde Hegel até hoje brada a philosophia que a materia é pura abstracção de nossa mente reduzindo a conceito uma das percepções sensiveis de nosso eu.

E,—por que razão dizel-o duma vez?—E' delle que projectamos sobre a realidade todos esses ideaes geometricos, para falar com Karl Pearson, até hoje designados na sciencia com os nomes de espaço, corpo, movimento, luz, calor e electricidade.

Definimos materia physicamente, e logo descobrimos ter pedido á mechanica os caracteres da energia e da força para definir a materia. Se, pelo contrario, queremos extremal-a de energia caímos no erro de conceituar essa ultima pelo mesmo criterio da physica.

Entretanto, facilimo fôra ver de prompto que a materia não passa de *não-materia* porquanto, subindo de phase á phase de sua evolução, chegamos até o ether *que é tudo e* é nada ao mesmo tempo. Mas, alguma coisa devia preceder o atomo de ether, e alguma coisa superior a elle deve necessariamente fazel-o mover-se.

Qual é? Ninguem o sabe.

«Conceptualmente,—já o disse Pearson,—» «todo movimento é movimento de ideaes geometricos.

O atomo de ether é um mero conceito e nós só vemos mover-se formas geometricas; isto é, nossas proprias impressões sensiveis recebidas do espaço material que nos cerca.

Dizer que a materia se desmaterializa em radio—actividade, em virtude da presença duma substancia intermediaria, «que não é puramente materia, nem puramente *ether*», mas atomo d'electricidade ou *electron*, segundo G. Le Bon, equivale a dizer que na evolução da materia houve necessariamente phases de transição ou parada, preenchidas pelos corpos radio-activos.

Ficamos, ainda assim, deante da mesma questão a resolver; isto é, se o conceito de materia deve continuar a ser objecto de sciencia; ou se ha realmente uma opposição profunda entre a falada materialisação e a curiosa desmaterialisação da materia.

Confesso que tacteamos aqui nas puras regiões da metaphysica bolorenta.

Queira *ou* não queira, a sciencia do phenomenismo universal deve limitar se a descrever os aspectos fugidios, instaveis da realidade apparente que nos circumda.

Para o verdadeiro homem de sciencia, materia, ether, radio-actividade, energia, espaço, tempo e movimento são apenas symbolos ideados por nosso pensamento ou nossa experiencia tentando uma «razão de ser» do fluxo perenne de todas as coisas.

A natureza da materia é um problema insoluvel, como a velha questão sobre a essencia do espirito. Entra na ordem do X metaphysico, isto é: da coisa em si.

Não ha materia, repliquemos logo; mas movimentos descriptivos de formas geometricas, ou corpos, fóra de nós; e, dentro, associações de sentimentos solidarisando-se em um todo superior denominado *eu*, em logar de espirito.

Foi o ether o substracto do mundo? Mas, é tam imperfeito o que por ora sabemos do ether, outra palavra impropria da sciencia...

Orlando vê, porém, na hypothese do ether a razão de ser da formação do cosmos e do mundo moral. E accrescenta, refreiando o impeto:—«O que é preciso é que no processo de materialisação progressiva do ether, relativamente á formação do mundo physico, não se deixe de lado a evolução chimica, e em relação ao mundo moral não se esqueça a evolução collectiva, socionomica, do lado da evolução individual, bionomica.»

A intuição é bella e eu compartilho dessas ultimas idéas.

Quando, nas coisas da natureza, cujo conhecimento não nos é necessario,—direi com Pascal,—ha alguma de que não sabemos a verdade, talvez não seja mau apparecer um erro commum que fixe o espirito dos homens; como, por exemplo, a lua, dada como causa das mudanças de tempo e do progresso das molestias, etc. Porque, uma das principaes molestias do homem é ser dotado de uma curiosidade inquieta pelas coisas que elle não póde saber; nem eu sei se lhe será menos prejudicial o erro em coisas dessa natureza, do que viver nessa curiosidade inutil.

—

Dois outros ensaios estão a pedir especial referencia: *Um Problema a resolver* e *Estylo*.

No primeiro, dando contas da descoberta do dr. Metchnikof procurando resolver o problema da involução senil, o autor pergunta se basta a saúde para tornar o homem feliz. No ultimo, a leitura dumas das mais bellas paginas de Schopenhauer sobre estylo, determinou o escriptor a externar sobre o assumpto um substancioso conceito.

Nesse particular, não ha, não póde haver opiniões accordes. Obras ha, escriptos de certa natureza, manifestações intellectuaes onde o estylo é tudo; outras que o dispensam, e nas quaes seria a propria morte: no drama, por exemplo, na comedia, nos documentos publicos, fazer estylo importa em falsear a verdade.

O talento de bem escrever está subordinado a condições variaveis ao infinito, e formular leis sobre o estylo, é realmente desconhecer que, se ha funcção social em que mais se accentue a personalidade exclusivista e inconfundivel do homem, a arte da palavra escripta é sem contestação u'a dellas.

Por isso mesmo que o estylo em summa é o dom da expressão, o tacto, o gosto e o genio synergicamente associados afim de transmittirem á certa elite social a emoção experimentada pelo escriptor, nem elle reflecte, como pensava Buffon, o homem por completo, nem é sómente um instrumento cedido por emprestimo ao estylista pela lingua de toda gente, como dava a entender Schopenhauer.

Não reflecte o homem por completo, porque é o producto de uma auto-suggestão momentanea. O pensamento, uma vez escripto, já deixou de ser nosso. A emoção não foi tam profunda a ponto de comprometter para sempre o estado anterior e normal do individuo.

Não é um instrumento de todos generosamente posto á disposição do escriptor, porque elle só se torna propriamente digno desse nome quando tem alguma coisa de *novo* a accrescentar por meio da palavra do patrimonio da lingua e da arte collectiva.

E Orlando reconhece isso quando assenta:

«A primordial condição, porém, para ser escriptor, na falta da qual são inuteis todas as regras do estylo, é ter luzes a communicar. Aquelle que as possue, pode não ser correcto no ponto de vista da fórma; mas o que escreve, tem sempre valor, e escrevendo para o publico, pouco lhe deve importar a vozeria da critica.»

As qualidades artisticas da palavra são tantas, que em verdade nenhum dos chamados grandes escriptores da litteratura universal as reuniu todas. No dia em que a palestra simples e amena de homem para homem tornasse inutil o jornal ou livro, o estylo artistico seria tambem um anachronismo. E se até lá não chegamos ainda, necessario se faz conserve cada um de nós seu estylo proprio, como lhe é dado usar a roupa que pudér, comtanto seja ella decente.

Eis ahi, está porque o autor dos *Novos Ensaios* termina seu livro com uma verdadeira pagina de poesia encantadora.—F. P.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LXI

«A 2.826.602$953 montou a renda da alfandega do Recife no mez de dezembro transacto-hontem findo!

Em igual mez do anno de 1904 a mesma repartição rendêra apenas 1.184 167$611, havendo conseguintemente agora uma differença para mais de 1 642.435$342!

Como são eloquentes as cifras!»

Cerca de tres mil contos! Assombroso!
Bravos! meu bravo Pinto da Fonseca!
Oh! como está comtigo furioso
O *pessoal* que hoje sente a lingua secca!

Da velha e inesgotavel pepineira
Nada agora lhes resta..
E, ai! que falta lhes faz essa *cobreira*,
Neste tempo de festa!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

Exposição de pintura

Amanhã, á 1 hora da tarde, em um dos salões do *Lyceu de Artes e Officios*, será inaugurada a exposição dos trabalhos do nosso talentoso conterraneo dr. Theodoro Braga, ex-pensionista do governo brazileiro na Europa.

O acto será presidido pelo sr. governador do Estado, presentes o sr. bispo diocesano, o prefeito do Recife e demais cavalheiros convidados.

Será franca ao publico a entrada.

Do catalogo da exposição constam os seguintes trabalhos:

Pintura.—1 Manhã de anniversario (*Roma*).—2 Musa antiga (*Roma*)—3 Ruinas do palatino (*Roma*).—4 Villa borghese (*Roma*).—5 Extase (*Roma*).—6 Vesuvio (*Napoles*).—7 S. Lucas (*Roma*).—8 Zaadam (*Hollanda*).—9 Santas mulheres (*Roma*)—10 1830 (*Roma*)—11 Scena de inquisição (*Roma*),—12 1905 (*Roma*).—13 Magdala (*Roma*).—14 Fim de sacrificio (*Roma*).—15 Cabeça de madona (*Roma*).—16 Camponez (*Londres*).—17 Velho cantor (*Roma*).—18 Publius Ovidio Naso (*Roma*)—19 Petrella liri (*Italia*).—20 Melancolia d'outomno (*Londres*).—21 Porta de S. Lourenço (*Roma*).—22 Retrato do sr. A. Q. (*Paris*).—23 Retrato de mlle. H. (*Paris*).—24 Cottage-richmond (*Londres*)

Aquarella.—25 Porta de rottenburg ob der tauber (*Baviera*).—26 Rottenburg ob der tauber (*Baviera*)—27—Castello medieval (*Ostheim-Saxe*).

Esboceto.—28 Esboço para um quadro historico: a unificação do povo brazileiro pelas raças brancas, cabocla e negra, na defeza da integridade nacional.

Arte decorativa.—29 Cofre para joias, do XIV sec. (reproducção do original que existe no Museo de Arte decorativa em *Paris*).—30 Cartaz artistico para uma exposição de pintura (*Paris*).—31 Cartaz para diamantes artificiaes (concurso da Academie Julian—*Paris*).—32 Cartaz para uma fabrica de charutos na Bahia.—33 Reproducção photographica do retrato a oleo, tamanho natural, de n.mes. C. G. executado e exposto em Paris).

Desenhos de academia

Ao distincto artista agradecemos o convite que pessoalmente veio fazer-nos para a sua exposição.

×

Escrevem-nos para que reclamemos do gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe a providencia de mandar atrellar mais dois carros aos comboios que, ás 8 1/2, e ás 10 1/2, da manhã, descem de Olinda.

Parece ser facil attender á reclamação, urgente. em vista da grande concorrencia de passageiros.

×

«Novos ensaios»

Continuamos a transcrever dos jornaes dos Estados noticias referentes ao ultimo livro do nosso illustre redactor-chefe.

Disse o *Jornal*, de Belém do Pará, edição, de 7 de dezembro:

«O conhecido escriptor Arthur Orlando, um dos mais talentosos membros da Academia pernambucana de lettras, acaba de publicar num elegante volume de 155 paginas, alguns dos seus bem lançados artigos philosophicos, a que deu o titulo de *Novos Ensaios*.

Parte desses artigos já foi publicada na imprensa diaria de Pernambuco e transcripta na do paiz inteiro, o que basta para affirmar do seu valor litteroscientifico.

A impressão do *Novos Ensaios*, devida á typographia F. P. Boehlbrock, do Recife, é nitida e artistica.

Ao dr. Arthur Orlando os nossos agradecimentos pela offerta de um exemplar da sua nova obra e os nossos parabens.»

—

D'*A Provincia do Pará*, de 14 do mez findo, num entrelinhado da secção *Livros e revistas*:

«O conhecido professor de direito dr Arthur Orlando acaba de publicar um volume de prosa, sob a denominação *Novos Ensaios*.

Estuda o erudito autor nesse volume seis assumptos de verdadeira actualidade, como a *Concepção da nova materia*, em que, segundo Le Bon, desenvolve o phenomeno da evolução regressiva da materia.

E' um trabalho curioso e digno de leitura este ultimo do autor da *Philocritica*, com o qual muito podem os estudantes de sociologia enriquecer os seus conhecimentos.»

—

Da *Republica*, de Natal, edição de 16 de dezembro:

«Recebemos *Novos Ensaios*, mais um importante trabalho do notavel escriptor pernambucano, dr. Arthur Orlando, publicado no Recife.»

×

BOAS FESTAS

Do agente da *Hamburg Amerika Linie* recebemos hontem um delicado chromo-reclame e *block* para 1906.

Agradecidos.

— Do sr. dr. Henrique Livino, cirurgião dentista nesta cidade, recebemos hontem cumprimentos pelo novo anno.

Retribuimos, agradecidos.

×

Assumiu hontem o exercicio do cargo da nova delegacia do Pombal, em Santo Amaro das Sallinas, o sr. tenente Manoel Feitosa de Lima, que fôra nomeado por portaria de 12 de dezembro ultimamente findo.

×

Brazileiros no estrangeiro

Na recente exposição de trabalhos photographicos de amadores, em Buenos Aires, o nosso patricio dr. Oscar de Teffé, secretario da legação do Brazil, obteve a medalha de prata para uma «Cabeça de Estudo.» A *Nacion* reproduz essa photographia no seu supplemento illustrado, e faz lisongeiras referencias ao nosso patricio, citando tambem como obra de merito outro trabalho: «Em penitencia.»

×

Um tristissimo accidente occorreu, em a noite de anno bom, na casa de residencia do jornaleiro Antonio Henrique Alves, morador no bêco das Almas, da freguezia de Santo Amaro.

Para melhor commemorar as festas do Natal, a companheira d'aquelle homem Maria Conceição do Nascimento, cuidadosamente preparára, na saleta principal da casa, uma lapinha, adornada com folhagens, cortinas, bandeirolas de papel.

Por um descuido, na occasião em que accendiam um candieiro, succedeu arderem os enfeites e tomando immediatamente proporções assustadoras o fogo Antonio Henrique, Maria e a mulher de nome Bernardina Maria, esforçando-se para extinguir as chammas, foram por ellas alcançados, ficando bastante maltratados.

Uma das labaredas, havendo attingido o logar onde se encontrava uma filhinha dos dous infelizes, apenas de dous mezes e poucos dias de idade, deixou a innocente extraordinariamente queimada.

Não fosse o soccorro prestado em acto continuo pela visinhança, de certo todos elles teriam perecido.

Em casa de um conhecido, á rua do Pombal n. 34, se acham elles e alli o subdelegado do districto providenciou no sentido de receberem os soccorros precisos.

Soubemos, á noite, ter fallecido hontem, ás 11 e meia da manhã, a pequena a que acima nos referimos.

Tinha a creancinha o nome de Maria Iracema e foi sepultada, á tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro.

Eleições federaes

E' a seguinte a chapa do partido dominante no Ceará:

senador. dr. Francisco Sá, actual deputado federal.

deputados: 1.º districto — drs. Bezerril Fontenelle, Sergio Saboya e João Lopes, (actuaes deputados), João Cordeiro (actual senador) e coronel Waldemiro Moreira (ex secretario do Estado); 2.º districto—drs. Thomaz Accioly, Frederico Borges e Gonçalo Souto, capitão Thomaz Cavalcanti (actuaes deputados) e Graccho Cardoso (ex-secretario do Estado).

×

O administrador do mercado publico de S. José mandou apresentar hontem ao capitão Araujo, subdelegado do 1.º districto de S. José, o menor Miguel José dos Santos, que deu em pagamento ao talhador Julio Accioly de Barros uma cedula falsa de 5$000, quando comprava carne no talho do referido talhador.

A cedula foi remettida á referida autoridade.

×

De Iguarassú recebeu hontem a repartição central de policia, enviadas pelo delegado do municipio, dez facas de ponta e dous revólveres.

×

BRAZIL E PORTUGAL.—O ministerio do exterior adoptou a pratica de publicar os relatorios annuaes que lhe dirigem os consules do Brazil.

O do nosso consul no Porto, apresentado em 1903, contém dados que merecem ser registados.

A navegação brazileira para alli foi nulla. O valor do movimento commercial entre o Porto e o Brazil foi assim calculado, naquelle anno: exportação, 16.331 :54$000; importação, 1.147.252$000. Não houve entrada de arroz, e foi diminuta a do assucar. A do café, porém, augmentou. A proposito, diz o relatorio:

«Em mais de uma occasião, em nossos relatorios, ao tratarmos da importação do nosso café, dissemos que não nos parecia que ella adquirisse aqui grande importancia, não só por ter de lutar com o similar colonial portuguez como por ser a massa da população portuense pouco inclinada a usar dessa bebida, que lhes ficava relativamente cara. Um nosso compatriota, sr. Adriano Telles, dotado de um temperamento de *yankee*, emprehendeu fazer ao norte de Portugal a propaganda dos nossos productos, salientando entre estes o café. Chamando a attenção dos povos do Douro e Minho, especialmente para a casa de commercio de artigos brazileiros, que no Porto montou, usando de toda especie de reclames, mantendo um periodico mensal de propaganda, que distribue em profusão, e offerecendo gratuitamente uma chicara de café a todos os que entram em seu estabelecimento, aquelle nosso patricio tem contribuido para que o consumo da preciosa rubiacea tenha sido muito maior do que até então.»

×

Prosegue, no quartel do 14 batalhão o inquerito policial militar sobre um soldado do mesmo corpo que praticou umas desordens no *Hotel Pergentino*, da freguezia de Santo Antonio, inquerito de que se acha encarregado o alferes Francisco Franco Ferreira da Fonseca.

×

Vida Social

Hoje, ás 3 horas da tarde, em sua séde á rua Duque de Caxias n. 14, 1.º andar, reune-se a directoria da Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco afim de tomar contas do movimento financeiro de dezembro ultimo.

A commissão de contas deve reunir-se á 1 hora da tarde.

×

O *Bello Horizonte*, de Minas Geraes, transcreveu o *A lapis* sobre a conferencia do dr. Augusto de Lima, precedendo a transcripção das seguintes linhas:

«Em secção especial transcrevemos do *Diario de Pernambuco*, a bella chronica *A lapis*, da primorosa penna do dr. Arthur Orlando, a proposito da palestra do dr. Augusto de Lima no clube «Bello Horizonte».»

×

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

ás 7 horas, na capella do *Collegio Salesiano*, por alma do commendador Frederico Alves Pereira Pinto; ás 8 horas, na Ordem 3.ª de S Francisco, por alma de José da Costa e Silva.

✠ Na capellinha do Asylo da Tamarineira, realisou-se hontem, pelas 7 horas da manhã, uma missa por alma do inditoso 1.º tenente dr. Aristides Ferreira Bandeira, ha 30 dias fallecido na capital federal.

Celebrou-a gentilmente o monsenhor Marcolino, velho amigo da familia.

Manifestação exclusivamente intima, teve apenas a assistencia dos parentes do morto.

✠ Foram bastante concorridas as missas celebradas hontem, pelas 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma da pranteada sra. d. Maria Emilia Ferreira, filha do sr. coronel Francisco Gonçalves de Paula Ferreira, tão prematuramente roubada aos carinhos de sua extremada familia.

✠ Os devotos de N. S. da Saúde, tendo á frente a respectiva irmandade e o zeloso vigario da freguezia do Poço da Panella, já estão em trabalhos para a festa da padroeira, no dia 2 de fevereiro proximo.

A capellinha que serve hoje de matriz naquelle arrabalde está sendo convenientemente pintada e caiada, havendo sido nomeadas commissões para angariar donativos para a tradicional festividade, que, segundo parece, este anno terá grande brilho.

×

No engenho *Martinica*, de S. Lourenço da Matta, o desordeiro João Menino aggrediu, no domingo ultimo, o individuo José Francisco do Nascimento, disparando-lhe um tiro de pistola.

O projectil alojou-se na região malar do pobre homem, que, bastante enfermo, foi transportado para a cidade, afim de submetter-se aos necessarios curativos.

A policia procura o offensor, que logrou pôr-se em fuga.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Pedro Calixto.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

No bonde destinado aos passageiros que chegam do interior, pelo trem das 6 horas, da *Great Western*, ramal de São Francisco, dous individuos aconchegando-se ao sr. Legalião Benicio de Luna Freire, conseguiram bater-lhe a carteira onde existia a importancia de cento e trinta e quatro mil réis em sedulas de pequeno valor.

Avisado o subdelegado de Santo Antonio, este iniciou promptamente as diligencias sobre o caso, não tendo porém conseguido até a hora em que escrevemos, 12 da noite, descobrir os espertalhões.

Ambos trajavam com decencia e saltaram no pateo do Livramento, segundo confessou a pessoa roubada.

×

PELOS ESTADOS

A *Folha do Norte*, de Belém, atacando o serviço de hygiene daquella capital, diz que elle esta ao cargo de um medico que é a negação absoluta de actividade, não ligando nenhuma importancia ao isolamento e á desinfecção, numa quadra terrivelmente epidemica como a que o Estado está atravessando.

As boccas de lobo de ruas da capital permanecem immundas, presentindo-se-lhes as exhalações mephiticas a alguns metros de distancia.

A *Folha do Norte* ataca tambem energicamente o serviço de isolamento que está sendo mal feito.

•

O engenheiro Emial Mayor, agente de um syndicato allemão, pretende adquirir as empresas de agua, luz e viação, e estuda em Viçosa, Alagôas, a queda d'agua dos Dois Irmãos, afim de aproveital-a como força motriz.

•

Pelo projecto submettido á approvação da municipalidade da Bahia, o novo abastecimento d'agua será de 20 milhões de litros, contados os sete actuaes.

A rede de canalização dentro da cidade de pouco mais de 53 kilometros, será elevada a cerca de 96.

O abastecimento irá até os arrebaldes de Brotas e Rio Vermelho.

Os predios computados para abastecer são em numero de 15.000. A despeza com as obras projectadas está orçada em cerca de 3.000 contos.

•

Nos exames deste anno, effectuados na Escola de pharmacia de Ouro Preto, foram approvados no 1.º anno sete senhoritas.

Outra senhora tambem recebeu o grão de pharmaceutica.

No primeiro anno do curso, foi tambem approvado com distincção o padre José Marcos Penna, sacerdote de Ouro Preto, o qual já era por sua vez major de um dos corpos de cavallaria da guarda nacional daquella comarca.

INSTANTANEOS

OCTAVIO DE FREITAS.—Verdadeiro sacerdote da sciencia, na abnegação, na coragem, na fé.

Trabalhador indomito e convencido. Vela pela sorte dos tuberculosos como um nume protector Esforça-se por lhes dar a cura ou lhes restituir relativa alegria. O Dispensario Octavio de Freitas é a menina de seus olhos.

Não se contenta com a acção pratica Enleva-se nas lutas intellectuaes. Já é grande o numero de suas obras publicadas, que, se não têm o sopro da originalidade, fazem a synthese perfeita do movimento das molestias, das suas causas e consequencias.

Parecendo ser um timido, é energico e resoluto. Provou-o bem nos poucos mezes que exerceu a inspectoria de hygiene do Estado.

Partidario franco das roupas leves, já o temos visto, a dar um exemplo suggestivo, de terno de flanella branca, chapéo de palha e sapatos claros.

O autor do *Sous l'horizon*, numa de suas paginas seductoras, recorda que ha uma «ascenção da democracia,—que os astronomos chamariam certa—regular, independente de perturbações politicas, constante e bemfazeja, como a subida da seiva das raizes aos mais altos ramos da velha arvore.» E' a ascensão das familias democraticas, cujos membros se revezam no cume da politica, da sciencia e das lettras. A familia Freitas é um exemplo captivante. O seu chefe, o velho desembargador Freitas, deixou, a aureolal-o, uma tradição de inteira probidade. Um dos filhos, João Freitas, apesar de ter morrido moço, revelou-se bem cedo um pensador original, um escriptor caprichoso O outro é o retratado de hoje. Uma das filhas se tornou a escriptora, que é a distincta d Amelia Bevilaqua formando com o dr. Clovis Bevilaqua uma alliança benefica.

Bello destino o das familias que se não perdem na esterilidade e no esquecimento.

Baixou hontem á enfermaria da Casa de Detenção o criminoso João Baptista da Silva.

Tiveram alta: João Muniz e José Ramos de Araujo.

×

AS FRUCTAS NO BRAZIL

Transcrevemos da *Gazeta de Noticias*, do Rio:

«Isto é uma terra prodigiosa! As plantas mais sensiveis á acção dos climas, as que se fazem mais rogadas para viver, no Brazil rebentam e crescem triumphalmente, zombando do clima, desse terrivel sol que nos fustiga e assa, dessas enxurradas que nos alagam.

O dr. Armando Bhering, lente da Escola de Minas, obteve no quintal de sua casa, em Ouro Preto, duas variedades de ameixas—a ameixa *rainha* Claudia e a Preta.

As ameixeiras desenvolveram-se admiravel e magnificamente, sem precisar dos grandes cuidados que lá fóra, na terra dellas, lhes prestam. O cuidado unico do dr. Armando Bhering era na época da fructescencia envolver os pomos em telas para evitar o estrago dos insectos.

Isto é uma terra prodigiosa!

×

Antigo desaffecto do jornaleiro João Lourenço de Sant'Anna, o individuo Francisco Martins preparára-se de ha muito para aggredil-o.

No dia 1.º do corrente, encontrando o infeliz no engenho *Aracajú*, do municipio de Agua Preta, achou propicia a occasião para pôr em pratica o seu perverso intento e, sem que houvesse a menor troca de palavras, saccou abruptamente de um revólver, desfechando diversos tiros contra o homem, que não teve tempo para defender-se.

Alcançado pelos projectis, Lourenço caiu á margem da estrada, banhado em sangue, sendo soccorrido por alguns conhecidos, que, á detonação da arma homicida, cheios de curiosidade e espanto, compareceram ao local do lamentavel facto.

Preso em flagrante, o aggressor acha-se recolhido á cadeia local, tendo sido, no mesmo dia, ouvido em auto de perguntas pelo respectivo delegado.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Cezar de Gusmão e d. Emilia Gertrudes de Almeida, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Luiz Carolino Peixoto, viuvo, residente na freguezia da Graça, e d. Maria Francisca da Luz, residente na freguezia do Pôço, solteira.

Arthur Sewin, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Laura Diniz Ribeiro da Cunha, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Antonio Cavalcante de Queiroz Monteiro, residente no municipio da Victoria, e d. Candida Esmeria Carneiro da Cunha, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Pedro de Araujo e d. Amelia da Silva Campos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

VARIAS

Tivemos hontem a visita do sr. dr. Francisco Clementino Carneiro da Cunha, recentemente diplomado em medicina na Bahia, de onde chegára ha poucos dias.

O jovem medico foi approvado com distincção na sua defeza de these e pretende firmar nesta cidade a sua clinica.

Agradecendo-lhe a gentileza, desejamos ao mesmo tempo que veja coroados os seus esforços.

×

Já se acham abertas, na secretaria do *Gymnasio Pernambucano*, as inscripções para os exames parcellados.

Vejam os interessados o edital na secção competente.

×

Amanhã, pelas 11 horas do dia, no edificio do concelho municipal, deve-se proceder a organização da commissão que terá de fazer a revisão do alistamento eleitoral do Recife, de accôrdo com a lei Rosa e Silva.

×

Por este *Diario* estão annunciando pagamento de dividendo das respectivas acções:

a *Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco*, na razão de 14$ por acção, relativamente ao 2.º semestre do anno findo;

a *Companhia Industrial Pernambucana*, á razão de 11$200, por acção, correspondente ao anno social findo em 30 de junho passado;

a *Companhia de Beberibe*, na razão de 1$500 por acção, dividendo n. 26.

×

O sr. dr juiz seccional recebeu hontem o seguinte telegramma:

«N. 302.—Off sr. juiz federal Pernambuco. Recife De Rio n 170 -37 2 5 h 55 t. 3.º supplente municipio Garanhuns Abilio de Moraes Campello continúa em exercicio, visto haver sido nomeado em 1902 por quatriennio o decreto exonerando-o foi declarado sem effeito. Cordeaes saudações.—*Seabra*, ministro justiça.»

×

Vindo do Aracaty, entrou hontem para o ancoradouro interno o vapor nacional *Aracaty*

Hontem mesmo recebeu as malas do correio para o Rio de Janeiro, para onde segue directamente.

×

Conforme declaração que publicamos em outro logar, o Banco Emissor de Pernambuco está pagando aos respectivos possuidores de suas lettras hypothecarias os juros do semestre findo a 31 de dezembro ultimo.

×

Do sr. Antonio Martiniano Veras, que se apresenta candidato á deputação federal pelo 1.º districto, recebemos um exemplar que dirige aos eleitores

Agradecemos a attenção.

×

Por noticias particulares, sabemos haver sido approvado plenamente, em todas as cadeiras do 5.º anno do curso medico no Rio, o academico Lindolpho Kappler Rodrigues Campos.

Ainda sabemos que foi igualmente approvado plenamente no 1.º anno o jovem Antonio Acatauassú Nunes

O primeiro desses moços é irmão e o 2.º é sobrinho do dr. Tolentino de Campos, procurador dos feitos da fazenda.

×

Tendo deixado ante-hontem o porto do Ceará, o paquete nacional *Espirito-Santo* chegará amanhã ao Recife

Amanhã mesmo continuará sua viagem para o Rio de Janeiro, com escala por Alagôas, Bahia e Espirito-Santo.

×

O Thesouro do Estado, pagará hoje as seguintes classes: 1ª e 2ª directorias da Secretaria da Industria, theatro Santa Izabel, Junta Commercial, Juizo dos Feitos e Bibliotheca Publica.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhã e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Terminará no dia 10 do corrente o prazo para recebimento sem multa, do imposto da decima urbana, relativo ao 1.º semestre de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo, a cobrança effectuar-se-á com as multas regulamentares

×

Regressou hontem de Itabaianna, para onde fôra em visita á sua familia, o nosso talentoso companheiro Manoel Casado Lima

×

O paquete nacional *Belem* da Companhia Paraense, sahiu ante-hontem da Bahia, com escala por Maceió

Amanhã chegará aqui e entrará para o ancoradouro interno, onde demorar-se-á alguns dias.

×

Sabemos que foi convidado para servir como auxiliar da commissão ingleza incumbida dos estudos da futura rêde de esgotos o engenheiro civil dr Heitor Maia, que tomará posse no dia 15 do corrente.

×

Será hoje definitivamente designado pelo sr dr. Constancio Pontual, zeloso inspector de hygiene, o local para o novo fôrno de incineração, adquirido na Europa pelo governo do Estado.

×

A bordo do paquete *S. Salvador*, segue para Manáus o sr. Manoel Telles, que teve a gentilesa de enviar-nos as suas despedidas.

Feliz viagem lhe desejamos.

×

Sómente hontem partiu da Bahia, ás 9 horas da manhã, o paquete nacional *S. Salvador*, da Companhia Novo Lloyd, com destino a Maceió

Amanhã chegará elle a este porto e, á noite, partirá para o norte.

×

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, acaba de concluir o seu curso academico, o nosso coestadano sr. Virgilio Ovidio Pereira da Costa, irmão do sr. Theotonio Costa.

×

Na secção competente, publicamos hoje um edital da prefeitura, dando o resultado completo do sorteio das apolices, realizado ante-hontem, como tivemos hontem occasião de noticiar.

×

Pedem-nos chamemos a attenção dos leitores para uma publicação que a directoria da «Charanga do Recife» faz hoje na secção ineditorial desta folha.

×

Hontem, muito cêdo, entraram para o ancoradouro interno os vapores nacionaes *Una* e *Assú*, aquelle procedente de Amarração e este do Rio Grande do Sul.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14º José da Costa Villar Filho.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Correia Lima.

Guarnição:

O 14º dará a guarda do hospital com o respectivo reforço; o 27 a da delegacia sendo o official do 14º, uma ardenança para a auditoria de guerra e duas para o quartel-general; o 14 a guarda da caixa economica e tres ordenanças para o commandante do districto e o 40º a guarda da Alfandega.

Uniforme n. 5.

NOTAS AVULSAS

Por haver dado parte de doente, deverá ser inspeccionado hoje o sr. tenente do 40 batalhão Vicente de Paulo Cesario de Mello, ajudante de ordens do sr. general Rocha Callado, commandante deste districto.

— Obtiveram oito dias de dispensa do serviço o musico do 2º Maximiano de Araujo Lins e o anspeçada do 34º Augusto Ceciliano do Nascimento.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel o cabo n. 17 e pessoal ns. 23, 10 e 16.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 2.

×

Foram hontem remettidas á repartição central de policia, pelo subdelegado da freguezia de Afogados, as seguintes armas, apprehendidas em poder de individuos turbulentos: oito facas de ponta, dous punhaes, uma folha de navalha e um revólver.

Durante a vespera e dia de anno bom naquelle districto, não houve a menor alteração na ordem publica.

MATINAES

Dos candidatos apresentados pelo troço lucenista, sómente o dr. Virginio Marques poderia inspirar interesse, pelas idéas que expuzesse, pelo programma que formulasse.

Os outros passam despercebidos. O coronel Apollinario Maranhão, apesar de suas qualidades pessoaes, não é homem para movimentar a opposição nem inspirar luta aos adversarios. O dr. Netto Campello é uma entidade amorpha, ridicula, e que, se fosse eleito, seria uma nota dissonante da fidalguia, distincção e valor dos representantes de Pernambuco, desde o regimen passado.

Mas a plataforma do dr. Virginio Marques é uma nova desillusão para os opposicionistas, que cada vez mais se afundam na versatilidade e incoherencia, ainda mais aggravadas pelas ambições irrefreaveis de muitos.

Em primeiro logar, não se justifica bem como um candidato exponha a sua plataforma, quando elle se apresenta em nome de um partido, que se suppõe arregimentado. A sua plataforma deve ser a condensação das idéas do partido. E é até irrisorio que um grupo, dispondo de directorio e de um chefe, embora este seja uma mumia, apresente seus candidatos e estes por sua vez se mettam a fazer plataformas, um para pagar pelos syndicatos agricolas, outro para exalçar a propria valentia, que um chronista disse ter sido posta á prova, no celebre 18 de dezembro, e ainda outro, para fazer profissão de fé revisionista, em desacordo completo com os seus companheiros de chapa. Só essa mixordia dá bem a medida do valor desse troço.

Descendo aos detalhes da plataforma do dr. Virginio Marques, vê-se que o lente de direito não se ateve ao rigorismo partidario, nem sequer foi discreto em evitar expôr seu chefe.

Elle fala em «*conselheirismo*, que se assenhoreou de todas as posições na Republica». E o conselheirismo não é afinal de contas o elemento conservador, o elemento da ordem, da honradez, do bom senso, que tantos beneficios tem prestado ao paiz? Do conservantismo sairam os drs. Rodrigues Alves, Affonso Penna e Rosa e Silva, para só citar tres nomes culminantes na politica nacional. E do *baronismo* germinou o barão de Lucena, o heróe do golpe de Estado e o negociador da Geral.

Para que, pois, o dr. Virginio Marques fala em *conselheirismo*, quando o seu chefe saiu do regimen extincto, não á sombra do prestigio proprio, mas amparado pelo compadresco de Deodoro, a quem induziu a commetter o primeiro attentado contra a constituição de 24 de fevereiro, attentado que se pode considerar a fonte das perturbações que posteriormente convulsionaram o paiz?

O dr. Virginio Marques faz uma confissão politica, em desacordo com o barão de Lucena. S. s. é revisionista; o barão de Lucena é anti-revisionista. Como se entenderem nesta emergencia?

O lente de direito, para justificar seu revisionismo, diz que o Brazil não é capaz de ser dotado do regimen presidencial. Conhecem-se as responsabilidades do dr. Virginio Marques, como erudito professor de direito. As suas affirmações têm, portanto, o cunho que a sua cathedra lhe outorga. O Brazil não pode ser presidencialista, diz elle. Boutmy e Laveleye dizem o contrario. Afinal isto é ponto de doutrina: e o que nos serve é o facto.

A verdade é esta: o dr. Virginio Marques é um candidato revisionista de um grupo anti-revisionista. Dirão que certa politica é a arte das accommodações, mas as accommodações não vão bem a uma natureza rebelde como a do dr. Virginio Marques.

S. s. diz obedecer á «orientação sadia» do barão de Lucena e declara-se partidario do unitarismo. Mas o seu grupo adopta esse programma? Então porque não se funde com o dr. José Marianno ou com os elementos do fallecido dr. Martins Junior?

Como os outros, o dr. Virginio Marques quiz fazer fogo de vista do revisionismo, embora sacrificando o seu chefe e o seu troço.—***

Hontem compareceu á chefatura de policia, sendo vistoriado pelos medicos legistas, o jornaleiro Germano Inojosa, ferido ultimamente no districto do Peres.

O offendido, que é de côr escura, alto e de 40 annos de idade, apresenta um grande ferimento na cabeça e outro sobre o peito esquerdo, produzido por golpes de navalha.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Pasteur, á rua dr. Rosa e Silva n. 82.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit fará hoje uma sessão de vaccinação das 3 1/2 ás 5 horas da tarde, na pharmacia de Afogados.

O dr Ladislão Cavalcante fará hoje tambem das 11 ás 12 horas da manhan vaccinação na pharmacia Farias.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os predios ns 8, á rua da Mangeira e 15, á rua dr Rosa e Silva (2.º e 3.º andares).

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11, á rua da Madre de Deus, os quaes acham-se em condições de asseio, menos o do n. 5.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 1, 5 e 7, á travessa da praça Barão de Lucena e os de ns. 4, 6, 8, 1 e 12, á praça Barão de Lucena, os quaes acham-se em condições regulares de asseio.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 26, 22, 33, 35, 41, 47 e 39 (1.º andar), á rua do Nogueira, declarando acharem-se em bôas condições de asseio.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 6, á praça Barão de Lucena, para no prazo de 10 dias concertar a caixa do apparelho e 10, para em egual prazo, collocar siphão no cano de exgotto das aguas do banheiro.

O dr Theophilo de Hollanda intimou os proprietarios dos predios ns. 8, á praça Maciel Pinheiro, para enviar a esta repartição as chaves do mesmo e 15 (3.º andar), á rua dr Rosa e Silva para caiar o mesmo.

O dr. Ladislão Cavalcante intimou o proprietario do predio n. 5 (1.º andar), á rua da Madre de Deus, para no prazo de 30 dias mandar caiar o mesmo.

O dr. Lina Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 32, 24, 31, 37, 39, á rua do Nogueira e 20, á rua da Assumpção, para no prazo de 30 dias, caiar, pintar, concertar os apparelhos e asseiar os quintaes; 53, á rua Santa Cecilia; 45, á rua do Nogueira e 35, á rua Imperial para em 48 horas, enviarem a esta repartição as chaves dos mesmos.

— Movimento do desinfectorio:

Foram desinfectados os predios ns. 26, á rua de São Francisco e 18 á rua dr. Rosa e Silva e pelo misturador os de ns. 15, 17, 18, 21 e 30, á praça Maciel Pinheiro, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29 e 31, á rua do Aragão.

×

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

A LAPIS

(Do Rio)

21 DE DEZEMBRO

Dr. João Pinheiro é o titulo da ultima publicação de Augusto Franco, escripta com aquella vivacidade e bom humor, que caracterizam os trabalhos do valente escriptor mineiro.

E' de um modo encantador, sempre instructivo e attrahente que Augusto Franco narra a tão rapida quão brilhante carreira politica do dr João Pinheiro, que encontrou em seu conterraneo mais do que um apologista eloquente de seus meritos e virtudes, isto é, um amigo zeloso, igualmente notavel pelo talento e caracter, a prender duplamente a attenção do leitor, por si e pelo personagem, que biographa.

Sente-se ao mesmo tempo o prazer de admirar o *portrait* apotheosado e o retratista excepcional, que o traçou.

Em materia de biographia não raras vezes o autor se revela nitidamente nas palavras, que transcreve, do proprio personagem descripto.

Eis um trecho, que é a confirmação do que affirmamos, e que transcripto fielmente por Augusto Franco deixa entrever a psychologia nobre do par homerico, queremos dizer, do heroe e do seu historiador:

« Estou em presença de uma difficuldade enorme. Imagina que até hoje não estudei para o 3.º anno uma só linha de direito; imagina que um telegramma do ministro, publicado nos jornaes da tarde, revogando os estatutos, mandou fechar as aulas para se começarem os exames dentro de um mez! E eu sem ter até hoje estudado coisa que me convenha?!

Mas, ha bem tempo não sinto tão grande alegria. Amo a luta com vertigem. Gosto das difficuldades que de afiam a minha actividade. Sou fanatico dos grandes obstaculos que exigem os esforços supremos. O imprevisto me deslumbra, e a necessidade das grandes occasiões me fascina!

Um mez para fazer o que os outros fazem num anno!

E verás, e este publico, que me vê todos os dias pela rua da Imperatriz com grandes ares de principe, sentirá o meu desapparecimento por 30 dias, sómente 30, e voltarei, e sentarei na banca do exame, magro e abatido, mas com o orgulho acostumado de quem sabe a materia, toda ella, o olhar firme, independente, quasi malcreado...

E' assim a vida neste mundo.

Só vencem os fortes, os que nunca esmorecem, os que estão acostumados a esperar tudo, porque têm visto tudo...; os que estudam sem mesada, os plebêos como eu, que, num bello dia, assentaram de ser doutores, e foram pisando, com a grossa sola de seus sapatos burguezes, os enfatuados e delicados filhinhos da estupida nobreza imbecil.»

Isto em relação á auto-psychologia; do ponto de vista objectivo Augusto Franco transcreve o decreto concernente a commissões de estatistica do Estado.

« Os trabalhos da estatistica são divididos em tres classes e comprehendem:

I Os dados que se referem ao territorio;
II Os dados relativos á população e seu estado politico, intellectual e moral;
III Os dados que se referem á agricultura, commercio e industria.

Os trabalhos concernentes ao territorio comprehendem:

I A divisão administrativa e judiciaria;
II A delimitação do territorio do Estado, dos municipios e districtos, determinação de sua extensão e posição, de suas condições climatologicas, da direcção de suas montanhas, rios e estradas;
III O estudo das rochas, mineraes terras e cultura, de sua composição e fertilidade;
IV Determinação da altitude dos pontos mais importantes;
V Correcção da carta geographica do Estado.

Os trabalhos concernentes á população, seu estado politico, intellectual e moral comprehendem:

I O numero de pessôas existentes no Estado, dividido em municipios e districtos, em relação ás raças, nacionalidades, sexos, edades, estado, domicilio, fogos ou familias, religião, seu movimento interno e externo.
II. O numero de cidadãos qualificados em cada districto de paz do municipio;
III. A divida activa e passiva do Estado e dos municipios;
IV. O numero, a natureza, o valor e a situação dos immoveis do dominio do Estado e dos municipios;
V. A receita e despesa do Estado e municipios;
VI. O numero de empregados publicos e retribuidos pelo Estado e pelas municipalidades ou intendencias, com especificação de seus vencimentos;
VII. A força publica e respectiva despesa;
VIII. O numero das escolas publicas e particulares, numero de alumnos e sua frequencia;
IX. O numero de escolas de instrucção primaria destinadas a adultos;
X. O numero das escolas normaes para o professorado e dos alumnos;
XI. O numero dos collegios, lyceus, gymnasios e quaesquer outros estabelecimentos de instrucção secundaria, publicos ou particulares, dos alumnos que os frequentam, divididos por sexos e edades;
XII. O numero e séde dos estabelecimentos de instrucção superior, natureza do ensino e numero de alumnos;
XIII. O numero das pessoas de cada sexo encarregadas do ensino primario, secundario e superior, com as necessarias distincções de cathedraticos, substitutos, adjuntos, repetidores e preparadores;
XIV. O numero, séde e denominações de todas as sociedades scientificas e litterarias, dos socios effectivos, correspondentes e honorarios;
XV. O numero e a séde de todos os museus, bibliothecas e archivos;
XVI. Numero das sociedades de beneficencia, sua natureza e socios;
XVII. Numero das sociedades de soccorros mutuos, montepios e similhantes;
XVIII. Numero dos estabelecimentos de caridade, hospitaes, hospicios, asylos, dos enfermos e dos asylados;
XIX. Numero de crimes perpetrados em cada anno, dos criminosos presos, dos processos instaurados, dos penaes e não penaes, dos julgamentos criminaes, das absolvições e condemnações;
XX. Numero das cadeias, dos detentos, causa da prisão, penas impostas;
XXI. Numero das conciliações effectuadas ou não, causas civeis julgadas nos diversos juizos de 1.ª e 2.ª intancias e demais esclarecimentos exigidos no decreto n. 7.001, de 1878.

Os trabalhos concernentes á agricultura, á industria e ao commercio comprehendem:

I A superficie de cada especie de cultura;
II. A sementeira, em quantidade e valor;
III. Producção annual por hectares;
IV. O valor e custo dessa producção, por districtos, municipios, e Estado;
V. Consumo dos productos do Estado, por districtos, municipios, e pelo Estado;
VI. A viticultura e seus productos;
VII. O numero de animaes domesticos empregados na industria e agricultura;
VIII. O numero de animaes consumidos na alimentação, a quantidade de carne dos diversos animaes consumida por habitante em cada districto, municipio e no Estado;
IX As industrias manufactureiras e de exploração;
X. As artes, officios e seus productos, em quantidade e valor;
XI. O commercio interior do Estado, dos municipios e dos districtos, comprehendendo os productos da agricultura da industria, das artes e officios, em valor e quantidade;
XII. O commercio interior dos productos importados de fóra do Estado, com indicação de sua origem, seu valor e quantidade;
XIII. Os meios de obter esse commercio, a saber: armazens, feiras, mercados, depositos, transportes pelas vias fluviaes, ferreas, estradas de rodagens e os vehiculos empregados;
XIV. O commercio exterior, a saber: a importação e exportação dos productos do sólo, da industria, das artes, officios, materias primas.

Eis a mais bella applicação, que no ponto de vista administrativo, se tem feito dos methodos e processos da escola de Le Play, Tourville, Demolins, Rousiers, etc., tomando o pulso ao paiz «com o criterio intimo dos elementos primarios e essenciaes da vida social.»

Bem poucos espiritos em nosso paiz se têm preoccupado como o dr. João Pinheiro com o problema economico, que é o problema capital da politica brazileira, principalmente no que diz respeito ao povoamento do solo nacional, não só pela grande extensão de territorio a povoar, como pelo modo anarchico, por que vai se operando a immigração entre nós.

Territorio e população são os dois factores por excellencia de toda organização e progresso social.

O territorio é a mais geral de todas as condições da vida social: ao solo estão directamente subordinados todos os phenomenos moraes, juridicos, politicos, religiosos, estheticos.

A segunda condição é a população, que com o territorio constitue a base dos phenomenos economicos, aos quaes estão ligados os destinos de todas as leis, costumes e instituições sociaes.

Ora, pelo decreto de 29 de Março de 1890, referente á estatistica, já vimos a grande importancia, que o dr. João Pinheiro liga ao problema do povoamento do solo, mais complicado na America do que no Velho Mundo, e não menos complexo no Brazil do que nos Estados-Unidos.

Uma era nova se abre á politica brazileira: ao norte vemos um chefe prestigioso como o dr. Rosa e Silva esforçando-se denodadamente para tornar effectiva a verdade eleitoral até mesmo com sacrificio de affeições as mais caras; ao sul vemos que para o coroamento da obra de reconstrucção nacional os espiritos superiores collocam o problema economico em seus devidos termos. Neste particular posto de lado um certo pendor para exagerar o protecionismo, Minas pode servir de lecção e exemplo aos outros Estados do Brazil.

Ouvindo o Bandolim

(NUM POSTAL DE MARIA TH. DE ARAUJO)

Quando tu falas, meu Amor, eu vejo
Que santas graças câem sobre mim...
Tua voz é tão meiga como um beijo,
E terna como o som do bandolim!

Quando tu falas, meu Amor, eu creio
Que essa voz é da flor d'algum jardim...
De perto julgo ouvir, em doce enleio,
O «tremolo» ideal do bandolim!

Adoro esse instrumento mavioso
Que symbolisa o som harmonioso
De tua voz,—dulcissima oração.

Adoro a melodia de teu canto...
Adoro teu olhar, suave encanto...
E mais... O mais dir-te-á meu coração!

Recife, 26-9-905.

Rachel P. de Miranda.

×

Em adiantado estado de loucura, foi pelo subdelegado do Peres, remettido hontem para a cadeia desta capital, á disposição do sr. dr. chefe de policia o individuo Rosendo Ferreira dos Santos.

Tem o infeliz 30 annos de idade, é de côr parda e exercia alli a profissão de jornaleiro.

Sem meio para manter-se e perseguido por cruel enfermidade, foi recolhido ao hospital Pedro II o indigente José Claudino, remettido de Nazareth pelo delegado do respectivo municipio.

×

A mulher Antonia Maria de Oliveira, cosinheira da casa do sr. Alfredo Maia, ao passar hontem á noite, pela rua da Penha, foi victima de uma pedrada, que produziu-lhe grande ferimento na cabeça.

Comparecendo o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, conduziu a offendida para a Pharmacia Victorino, onde ella recebeu os primeiros curativos.

A respectiva autoridade effectuando diligencias a respeito do facto, conseguiu descobrir o autor da brincadeira: um pequeno residente no sobrado n. 4 da citada rua.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar da dissertação escripta pelo sr. dr. Francisco Clementino e apresentada á congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, por occasião do seu recente doutoramento.

Occupa-se essa dissertação *Do abortamento*, materia da cadeira de obstetricia, e contem perto de setenta paginas.

Agradecemos ao seu autor a respectiva offerta.

— O sr. José de Góes Cavalcante, escrivão da despeza do Thesouro teve a fineza de offerecer-nos um volume do relatorio por elle apresentado sobre a escripturação das uzinas auxiliadas pelo Estado e cujos productos se acham sujeitos aos impostos da lei orçamentaria, relatorio em que dá conta da commissão de que fôra incumbido e de que se desempenhára com reconhecido zêlo e galhardia.

Somos gratos á gentileza.

— A exma. sra. d. Amelia de Freitas Bevilaqua, offereceu-nos um exemplar do seu trabalho *Instrucção e educação da infancia*, memoria apresentada ao 3. congresso scientifico latino-americano.

E' um folheto digno de ser lido.

Registamos agradecidos, a gentileza da sympathica escriptora.

— Da casa Eduardo Paiva, á rua Barão da Victoria nos remetteram hontem um exemplar da walsa *Heraclides*, para piano, composição de um professor e offerecida á senhorita Heraclides de Miranda Costa.

Agradecemos a offerta.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Theodora Costa Oliveira, filha do capitão Antonio de Mello Costa Oliveira;

o sr. Léon Munier, agente consular da França neste Estado e operoso co-proprietario da botica do Rosario;

o interessante Euclides, filho do capitão Joaquim Martins Vital.

Baptisado

Pelas 9 horas do dia, foi hontem baptisada, na matriz de S. José, a pequena Izaura, filhinha do sr. Bernardino de França e sua mulher d. Sophia de França.

Foram seus padrinhos o dr. Fernando Ferreira da Cruz e d. Francisca Peixe Ferreira da Cruz.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 7 horas da noite, na casa de sua residencia á rua da Aurora n. 45, 2.º andar finou-se a exma. sra. d. Theresa Duarte Brandão, viuva do saudoso dr. José Vicente Duarte Brandão.

Victimou-a uma febre palustre, na idade de 78 annos.

Não deixou filhos a virtuosa extincta.

Nossos pezames á sua exma. familia

N. 117—1.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE JANEIRO DE 1905

12197	15.000$000	24753	800$000
24135	1.200$000	.....	

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1866	3303	7798	8913	18855
2389	6379	8396	14397	24010

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

965	4483	16428	24564	30643
3538	5579	24040	30205	33646

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1343	14375	18768
4271	14724	28456
8115	15371	32085
13720	17835	34925

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

12191	12193	12195	12198	12200
12192	12194	12196	12199	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

24131	24133	24136	24138	24140
24132	24134	24137	24139	.....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

24751	24754	24756	24758	24760
24752	24755	24757	24759	....

APPROXIMAÇÕES

12196	140$000	24136	46$000
12198	140$000	24752	30$000
24134	46$000	24754	30$000

Os numeros de 12101 a 12200 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 24101 a 24200 estão premiados com 10$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 97.

×

6.ª LOTERIA DO PLANO 9 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 3 DE JANEIRO DE 1906

184366	12:000$000	52477	500$000
285259	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

108731	193750	243873	279969

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

471	138915	164883	184226
68030	154647	171140	210123

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

24275	78298	152875	217797	239282
26658	106137	156585	223760	247807
60410	140044	191661	225678	......

APPROXIMAÇÕES

184365 e 184367	100$000
285258 e 285260	50$000
52476 e 52478	50$000

DEZENAS

184361 a 184370	10$000
285251 a 285260	10$000
52471 a 52480	10$000

CENTENAS

184301 a 184500	3$000
285201 a 285300	3$000
52401 a 52500	3$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de janeiro de 1906:

Abaixo assignados, residentes em Santa Thereza do districto de Bebedouro, do municipio de Altinho, pedindo providencias contra a condemnação imposta a seu marido e pae Manoel Virginio de Torres. — Ao dr. procurador geral.

Capitão Lourenço Cavalcante de Albuquerque Lima, negociante estabelecido na cidade de Bom Conselho, recorrendo contra as deliberações do concelho municipal da mesma cidade.—Ao sr. prefeito de Bom Conselho.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de janeiro de 1906:

Francisco Xavier de Moraes Coutinho sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, para mandar satisfazer a exigencia constante do parecer annexo do sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 28 de dezembro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro Antonio Germano Regueira Pinto de Souza chefe da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade, em substituição ao dr. director geral da secretaria da fazenda, José Ferreira de Almeida Guimarães, que deixou de comparecer, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, deram-se os seguintes julgamentos:

F. H. Carlos —Negam provimento ao recurso interposto por F. H. Carlos, contra despacho do dr. administrador da recebedoria, para manter, como mantem a collecta de 3:600$000, para o predio n. 20 da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife.

José Ventura.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de José Ventura, sita na rua do Cupim, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684.

Officio do dr. administrador da recebedoria.—Fica o ex-agente fiscal de Rosa e Silva José Maria Ramos Bezerra, sujeito á multa de 20$000, imposta pelo art. 43 § 3.º da lei n. 714 de 23 de maio ultimo, por ter feito produzir effeito um papel sujeito a sello sem que tenha sido pago.

José Fortes Martins. — Não ha o que deferir.

Manuella Thereza da Fonseca.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Manuella Thereza da Fonseca sita na rua do Toque, sob n. 68 freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684.

Maria Carlota Ferreira Ramos Dourado.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 170 da rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de janeiro de 1906:

Francelino Ribeiro Nunes Sette, Antonia Maria do Espirito Santo, Antonia Maria da Silva e Simplicia Leal de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª, Alves Lima & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Fernando Silva & C.ª e Abreu & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Antonio de Almeida e Manoel José Gadelha.—Revalide o sello do documento.

Adolpho Cavalcante.—Prejudicado.

Lopes & Araujo, Narcizo Maia & C.ª, Alves Correia & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Moreira & C.ª.—Restitua-se.

José Rozendo de Sant'Anna.—Esta repartição não tem competencia para conceder indultos.

Maria Rosa Antunes Guimarães.—Derija-se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, a quem já foram remetidos os livros de lançamentos de imposto predial relativos ao exercicio de 1904 a 1905.

J. Pereira Barbosa.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

José Pereira Barbosa e Francisco Xavier e Santos.—Informe a 3.ª secção.

Manoel Candido de Albuquerque. — A' 1.ª secção para fazer as devidas notas.

M. Soares da Silva.—Junte o despacho.

Justo Bastos & C.ª —Informe a 1.ª secção

Lauriano Antonio Apollinario.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

Maria Petrolina Sampaio bacharel Francisco de Souza bacharel Francisco de Souza e outros, José Gonçalves Villa Verde, Maria Julia Maia Moreira, João Athanazio L. de Albuquerque, Maria Margarida Lobo Valença, 3, José Braz da Conceição Silva, José Paulo Botelho, 6, Cussy Juvenal do Rego, 2, Joaquim da Silva Salgueiral, 2, Antonio Gonçalves Azevedo 6, dr. José Gonçalves Pinto, 3, Emilia Maria Reis, 4 Firmino Gomes Leal, 2, José João de Amorim Silva e outros, 6, Julia Maria Neves 2, Maria Luiza Gomes Netto 2, Ernesto de S. de Frag..., Tertuliano Grangeiro dos Santos, menor José Adauto da Costa, Maria do Rosario Valente, menores Antonio e Maria, Julio Bastos de Aguiar, Maria Julia da Silva Maia Anna Ceza Marques Cruz, Francisco de Mello C. de Albuquerque, Francisco Barbosa Longarito, Jovina dos Santos Barretto, Joaquina Venlas e outros, João Antonio de Oliveira Genros, Augusto Gayo de Miranda Zulmira Alexandrina Accioly, José Izidoro Bastos, José Francisco Moreira, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Euzebio Antonio E. de Souza Lima, Lares de Barros Loureto, Alfredo A. Fernandes, Delfino F. dos Santos, Alfredo do Rego Barros, Thomaz Comber, 4, Wilson Sons & C.ª, 3, Manoel Fernandes Velloso, 7, Barão de Limoeiro, José Joaquim dos Santos Junior, Francisco Augusto Pacheco, Maria Amelia Martins, Breyone & C.ª, Manoel Roberto da Costa, Manoel Gonçalves Moraes, Manoel Marques de Amorim, 2, Mariano C. de Hollanda Costa, Domingos Gonçalves Villa Verde, Maria Dantas da Silva Duarte, Constancia Carneiro Guimarães, Banco Emissor de Pernambuco, Joaquim Lima de Amorim, 3, Maria Annunciada Duarte Maia, Baroneza de Souza Leão, Clodoaldo Campello, Francisco Tertuliano de Albuquerque, 25, Julius von Sohsten 3, Francisco Ferreira de Miranda José Marcelino da Rosa e Silva, Maria Amelia e herdeiros da Baroneza de Bemfica.—Ao sr. dr. director geral da secretaria de fazenda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de dezembro de 1905:

Alberto Correia de Oliveira, contractante dos reparos da ponte de Itahiba, pedind[o] pagamento de serviços executados de accôrdo com o certificado — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 2 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de janeiro de 1906.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisco José da Costa, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Maria Souza, por alcunha «Maria Farinha», por offensas á moral publica, Victorino da Silva Pinto, como gatuno e João Caetano da Silva, preso em flagrante por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Esmeraldino Liberato Paranhos, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Rozendo Ferreira dos Santos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Communicou-me o dr. delegado do 2 districto da capital, em officio desta data que, ás 10 e 1/2 horas da noite do dia 1 do corrente no becco das Almas, succedeu incendiar-se o mucambo de propriedade de Maria Conceição do Nascimento, resultando ficarem queimados a referida mulher, seu amasio Antonio Henriques Alves, Bernardina Maria da Conceição e a menor filha daquella de nome Iracema Maria, que falleceu hoje.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio em officio de hoje que hontem ás 10 horas, o individuo João Caetano da Silva, armado de navalha feriu a Lauriudo Candido dos Passos

O offendido foi remettido á esta repartição, para ser vistoriado e contra o criminoso que foi preso em flagrante procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me, por officio o subdelegado do 2 districto de S. José que, na manhã de hontem foi encontrado no predio n. 26 Z, sito á rua Oitenta e Nove, o cadaver de Joana Victor dos Santos Coelho.

Aquella autoridade fez transportal-o para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado e sobre o facto procede ás diligencias necessarias.

— O subdelegado do districto do Peres em officio de hontem scientificou-me que ante hontem ás 8 horas da manhã, no logar Taquary, o individuo conhecido por «José Tintino», armado de navalha travou luta com Germano Bispo de Inojosa resultando sair este ferido.

O offendido foi enviado á esta repartição afim de ser vistoriado e contra o criminoso que evadiu-se, procede a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Por officio participou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca que, na noite de 24 de dezembro proximo findo, no logar Camello, o inspector João Baptista, indo desarmar um desordeiro, este vibrou-lhe uma punhalada e em seguida desfechou um tiro, cujo projectil attingiu uma creança.

Contra o criminoso, que evadiu se procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá, em officio de 31 de dezembro ultimo que, no dia 21 tambem daquelle mez, no logar Barra de Jangada, o individuo Fortunato José, desfechou contra Francisco da Hora, um tiro que o feriu.

Contra o criminoso que evadiu-se procede a alludida autoridade de accordo com a lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de S. Bento que, no dia 22 de dezembro proximo passado apresentou-se voluntariamente a prisão o individuo José Menino da Silva, que se acha alli pronunciado, no art. 304 § unico do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio de Iguarassú remetteu, hontem, á esta repartição as seguintes armas: 2 revolvers e 10 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O tenente Manoel Feitosa de Lima, assumiu, hoje, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Pombal.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao commandante do corpo de policia. —O exm. sr. secretario geral manda declarar-vos, para os devidos fins que, nesta data, ficou sciente de ter sido contractada a banda de musica da ala direita do corpo sob vosso commando, para tocar na Varzea, nos dias santificados do corrente mez, dezembro e janeiro vindouros, vespera de Natal e anno novo, conforme communicastes em officio n. 2.306, de hontem datado.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a proposta constante do vosso officio n. 529, de 30 de outubro ultimo, exonerou, a pedido, em 31 do mesmo mez, o cidadão Antão Ferreira Nunes, do cargo de subdelegado do districto de «Varas», do municipio de Ingazeira.

— Ao mesmo. — O exm. sr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que, em 31 de outubro ultimo, exonerou, a pedido, o cidadão Joaquim Pinto de Siqueira Campos, do cargo de 2.º supplente do subdelegado do 2.º districto «Cupity», do municipio de Alagôa de Baixo, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 530, de 30 do citado mez.

—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de outubro proximo passado.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 533, de hoje datado, exonerou, a pedido, o capitão Pedro Ivo de Hollanda Chacon, do cargo de 1.º supplente de delegado do municipio de Agua Preta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

N. 1.012—Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Accusando o recebimento de vosso officio, datado de 24 de outubro ultimo, tenho a dizer-vos que acabo de dar sciencia ao dr. director da Escola livre de Engenharia deste Estado, de que o London River Plate Bank Limited apresentou ao Ministerio a vosso cargo a certidão comprobativa de estarem inscriptas na caixa de amortização, com a clausula de inalienaveis, as cincoenta apolices constitutivas do patrimonio da mesma Escola.

— N. 1.013—Ao dr. director da Escola livre de Engenharia. — Em resposta ao vosso officio, datado de 30 do mez passado, transmitto-vos cópia do que, em data de 24 do mesmo mez, dirigiu-me o sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando ter o London River Plate Bank Limited apresentado ao Ministerio a seu cargo a certidão comprobativa de estarem inscriptas na caixa de amortização, com a clausula de inalienaveis, as cincoenta apolices constitutivas do patrimonio dessa Escola.

— Ao prefeito do municipio do Recife. —Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 50, de 31 de outubro ultimo, que approvo a execução da lei n. 420, do mesmo dia, em virtude da qual fica essa Prefeitura autorizada a contrahir um emprestimo interno ou externo, até a importancia de quinhentas mil libras esterlinas ou o seu equivalente, para resgatar a divida actual do municipio e applicar o saldo á melhoramentos deste.

Expediente do dr. director

Officio:

N. 1.017—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos que, nesta data, dispensei João Francisco Barbosa, do logar de servente do Theatro Santa Izabel e designei, para substituil-o, Gaston Joaquim de Oliveira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flôres e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por tres mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do § 53 art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 155$900, com os descontos de 14 %, proveniente do fornecimento feito, em setembro ultimo, de diversos artigos e medicamentos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo dito pagamento ter logar dentro de 60 dias, a contar de 30 de setembro proximo passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.º § 49 do orçamento vigente, mandae pagar a Braga, Sá & C., a quantia de 10:500$000, que lhes é devida, pelo fornecimento de calçado para o corpo de policia e esquadrão de cavallaria, conforme as contas que vos envio.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do corpo de policia. —Autorizo-vos a conceder ao 2.º sargento do esquadrão de cavallaria, João da Silva Carneiro, de quem tratastes em officio n. 2 307, de hontem datado, 90 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, afim de tratar-se, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de novembro de 1905.

Officios:

N. 1.017 A—Ao dr. secretario geral.—Providenciae no sentido de ser entregue ao dr. José Antonio de Almeida Cunha, director da secretaria do Senado, conforme solicitou o respectivo 1.º secretario, em officio de 31 de outubro ultimo, sob n. 45, a quantia de quinhentos mil réis (500$000), para expediente e asseio da casa, correndo a despesa por conta da verba consignada no art. 2.º § 5.º do orçamento em vigor.

— N. 1.018 — Ao presidente do Estado da Parahyba.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 120, de 23 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que apresentastes, no dia 20 daquelle mez, á Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião da installação dos trabalhos da 2.ª sessão ordinaria de sua 4.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— N. 1.019—Ao dr. director da Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 30 de outubro ultimo, a que acompanhou um exemplar do regulamento dos emprestimos e fornecimentos de mercadorias dessa associação, e fico sciente de que, no dia 5 do corrente, será inaugurada, no 1.º andar do predio sito á rua Duque de Caxias n. 14, a respectiva secção.

— N. 1.024 — Ao dr juiz de direito da 1.ª vara. — Para que possa satisfazer o pedido constante do officio n. 13 de 19 do mez passado, do sr. ministro das Relações Exteriores, recommendo que me informeis qual o producto liquido da herança do subdito belga, Shoneux Leibotte, entregue ao ex-consul da Belgica, João José de Amorim, na qualidade de procurador dos herdeiros de Mathieu Lehonneux, caso tenha se procedido, nesse juizo, ao respectivo inventario.

— Igual aos drs. juizes de direito das 2.ª e 3.ª varas.

Expediente do dr. director

Officio:

N. 1.022—Ao dr. director do Thesouro. —De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado remetto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, relativo ao mez de outubro proximo findo, e bem assim a folha das despesas feitas, no referido mez, com o expediente e asseio da casa, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações ser entregues ao amanuense Rodolpho de Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal de S. Lourenço. —Em solução á consulta constante do vosso officio de 14 de outubro proximo passado, declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos que, cabendo ao juiz municipal, nos termos da decisão de 22 de setembro deste anno, conhecer da procedencia do calculo do sello de herança, nos inventarios de maiores, ao mesmo juiz devem ser abonadas as quotas, deduzidas da porcentagem sobre o mesmo sello de herança, se foi elle o unico que funccionou em taes feitos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de janeiro de 1906:

Antonio Gomes Leal e Antonio H. de Castor Filho.—Como requerem pagos os respectivos impostos

Alexandrina F. de Moraes, Antonio Joaquim da Costa, Barolath Victor, José Henrique P. de Mello, João Epiphanio da C. Mello e Manoel Fernandes Velloso —Como requerem

Almeida & C.ª, Figueiredo & Mendonça, José Augusto & C.ª e Victor Gonçalves Dias. —Mantenha se a collecta do exercicio passado.

A Fernandes e Rosback Brothers & C.ª. —Deferido de accôrdo com a informação.

Antonio Francisco Romano. — Reduza-se a collecta a 500$000.

Dourado Fontes.—Indeferido.

Francisca Carolina M. Bastos.—Concedo a irresponsabilidade pedida

Maria Carneiro da Cunha Rego.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

TRIBUNAES

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito da comarca do Limoeiro.

RECORRENTE O JUIZO
RECORRIDO AVELINO PONCIANO DE FARIAS

Sentença

Vistos estes autos de *habeas-corpus* em favor de Avelino Ponciano de Farias e por si requerido, attendendo que, segundo as informações de fls. a fls., a prisão do paciente se déra fóra de flagrante delicto e sem mandado do Juiz competente e que portanto foi illegal, mas por não haver pronuncia contra elle decretada, julgo procedente o pedido de fls. 2 para mandar, como mando, que, sem perda de tempo, seja o paciente posto em liberdade si por al não estiver preso, passando-se por isso o competente alvará.

Custas *ex causa*.

Na fórma da lei, recorro do presente para o Superior Tribunal de Justiça, a cuja Secretaria se remetta os autos com urgencia. Communique-se ao Juiz da culpa.

Do processo consta a razão da demora no julgamento.

Limoeiro, 5 de Agosto de 1905.—*Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Accordão

Relatados e discutidos os presentes autos:

Accordam em Tribunal negar provimento ao recurso interposto e confirmam por seus fundamentos o despacho recorrido.

Custas pela municipalidade.

Recife, 19 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *M. Lima*. — *João Carlos.—Tavares da Silva.—Silva Marques.—José Uchôa.*—Fui presente. *João Coimbra.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito da comarca do Recife

RECORRENTE O JUIZO
RECORRIDO ANTONIO MACHADO SOARES

Accordão

Accordam em conferencia do Superior Tribunal, depois de relatada e discutida a materia do presente recurso de *habeas-corpus*, converter o julgamento em diligencia, baixando os autos á instancia inferior, afim de verificar o Juiz *a quo* se o paciente foi preso, como affirma o Juiz formador da culpa em sua informação de fls. 6, visto como do assentamento de prisão fornecido pela Casa de Detenção, não consta essa circumstancia.

Recife, 19 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Silva Marques.—João Carlos. — M. Lima.—Tavares da Silva.—José Uchôa*—Fui presente. *João Coimbra.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

A's 10 horas da manhan, abrio se a sessão, com a presença dos srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, coronel Hugulino Rodrigo Machado da Cunha, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto, deixando de comparecer com participação o sr. deputado supplente commendador Francisco Manoel da Silva, bem como, por motivo de molestia, o dr. secretario Soares d'Avellar, e pelo que o sr. presidente designou para substituil-o o sr. deputado Ferreira Marques.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Da junta dos corretores, de 4 e 11 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes referentes ás semanas ultimas.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Mendonça, Santos & C.

Registro de transferencia de acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Seixas Irmãos, pedindo o archivamento da prorogação e modificação de algumas clausulas de seu contracto social.—Archive-se.

De C. C. Girard & C., para o archivamento do seu contracto social.—Adiado.

De Gomes Fonseca & C., para o archivamento do seu contracto social. — Archive-se.

De Camillo Nunes da Silva, para o registro de sua firma commercial.—Junte conhecimento do imposto conforme foi deliberado.

De Gomes Fonseca & C., para o registro da firma social.—Registre-se, cancellando-se a firma anterior.

De Seixas Irmãos, para o registro da firma social.—Como requerem.

De José Soares Peixoto, para o registro de sua firma commercial.—Satisfaça o parecer.

De Tito de Farias & Salgado, para o registro da firma social.—Registre-se.

De A. Fernandes & C., Liberato de Souza e Coimbra & Rocha, pedindo registro de marcas.—Attendidos.

De Herminio Leão, para o registro da marca denominada «15 de Novembro», destinada a assignalar os seus cigarros. —Vista ao dr. secretario.

De A. Bamert, pedindo para serem registradas as procurações por estabelecimento, constantes das certidões, em vista das quaes se acha constituido procurador da firma Borel & C., successores de Meuron & C., afim de administrar a casa filial que a mesma firma mantém nesta cidade.—Adiado.

Da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, pedindo archivamento de acta. —Archive-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LEI N. 1

O Concelho Municipal de Iguarassú decreta:

Artigo 1.º A receita do municipio de Iguarassú, para o exercicio de 1906, é orçada na quantia de 27:530$000 e se constituirá com os impostos mencionados nos §§ seguintes:

§ 1.º Saldo do anno anterior.
§ 2.º Divida activa.
§ 3.º Fóros de terrenos municipaes.
§ 4.º Laudemios pela transferencia de terrenos foreiros á municipalidade e bem assim quaesquer bemfeitorias nelles existentes.
§ 5.º Arrendamento dos terrenos municipaes.
§ 6.º Aluguel dos predios municipaes.
§ 7.º Investidura de terrenos e praças, á razão de 60 rs. por palmo de frente e outro tanto pelos quintaes que tiverem mais de 40 palmo de fundo.
§ 8.º Multa segundo o Codigo penal e mais leis e regulamentos em vigor e por infracção de posturas.
§ 9.º Idem por falta de cumprimento de deveres e de contractos municipaes.
§ 10. Idem de Jury.
§ 11. Custas judiciaes.
§ 12. Receita eventual.
§ 13. Rendimento dos cemiterios publicos.
§ 14. 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos comprehendidos no perimetro da Cidade e Povoados do Municipio.
§ 15. Os fornos de fabricar cal pagarão segundo as suas capacidades as seguintes taxas: até 100 alqueires, 9$000; até 300, 18$000 e d'ahi para cima 40$000.
§ 16. Por cada rez abatida no Municipio 7$000, e por cabeça de gado suino, ovelhum ou cabrum 600 rs.
§ 17. 5$000 para pescar por meio de côvos e 20$000 para pescar por meio de curraes.
§ 18. 9$000 para ter casa de rancho, cocheira ou garapeira.
§ 19. 15$000 por hotel ou estabelecimento congenere.
§ 20. 14$000 por carro de aluguel e 10$000 por carro de passeio.
§ 21. 3$000 para ter açougue particular e 5$000 para talhar e vender carne no açougue publico.
§ 22. 40 rs. por metro corrente de rêde de pescar, seja qual fôr a sua natureza 2$000 por tarrafa.
§ 23. 2$000 por jangada ou canôa empregada na navegação fluvial e pesca no Municipio.
§ 24. 3$000 por matricula de canôa de carreira, lanchas, barcaças e qualquer outra embarcação que não seja jangada.
§ 25. As canôas de carreira, lanchas, barcaças e hyates, pagarão segundo a sua lotação as seguintes taxas: até 100 saccos 15$000; até 200, 20$000, até 300, 25$000 e d'ahi para cima 40$000.
§ 26. 25$000 sobre taverna, 15$000 sobre pequena taverna e 10$000 sobre quitanda, pagando mais 15$000 por outro ramo de negocio, que nellas tenham, não especificado nesta lei.
§ 27. As casas que venderem bebidas espirituosas, vinhos ou fermentados, serão classificadas em quatro classes e pagarão: as ne 1.ª 60$000; as de 2.ª 40$000; as de 3.ª 25$000 e as de 4.ª 15$000.
§ 28. 40$000 sobre padaria.
§ 29. 50$000 sobre loja de fazendas.
§ 30 55$000 sobre armazem de recolher e comprar assucar, couros, etc., embora nelle exista outro ramo de negocio, já tributado.
§ 31. 40$000 sobre armazem de generos de estiva e 20$000 sobre armazem de materiaes.
§ 32. 30$000 sobre refinaria.
§ 33. 20$000 sobre fabrica de fogos de artificio.
§ 34. 27$000 sobre fabrica de polvora em logares permittidos.
§ 35. 15$000 para vender polvora fóra da fabrica bem como fogos de artificio.
§ 36. 30$000 para vender fogos de qualquer natureza ou polvora não fabricada no Municipio.
§ 37. 50$000 sobre mascates de fazendas, miudezas e perfumarias não estabelecidos no Municipio e 25$000 quando o fôrem.
§ 38. 25$000 sobre mascate de fazenda sómente, não estabelecido no Municipio e 20$000 quando fôr.
§ 39. 15$000 sobre mascate de miudezas e perfumarias não estabelecido no Municipio e 10$000 quando fôr.
§ 40. 3$000 por officina de carpina, pedreiro, sapateiro, alfaiate, ferreiro, funileiro, serralheiro e pintor.
§ 41. 30$000 por comprador ambulante de ouro, prata e pedras preciosas.
§ 42. 16$000 sobre mascate de objectos de cobre, latão e folhas de Flandres não estabelecido no Municipio e 5$000 quando fôr.
§ 43. 40$000 para usar armas defezas obtida previamente a licença da policia.
§ 44. 3$000 sobre licença para construir e reconstruir qualquer casa ou edificio na Cidade e Povoações do Municipio, e 10$000 para demolir no caso de não ser possivel reconstruil-a.
§ 45. 2$000 para fazer reparos externos nos predios urbanos da Cidade e Povoados do Municipio.
§ 46. 3$000 para collocar nas ruas e caes materiaes destinados á construcção e igual quantia para armar andaimes.
§ 47. 2$000 para abrir buracos nas ruas e praças para embandeiramento e outros fins por occasião de festividades particulares, obrigando-se á repôr o terreno no seu primitivo estado, sob pena de multa de 5$000.
§ 48. 4$000 para ter empanada que não empate o transito.
§ 49. 10$000 sobre salgadeira de couros nos logares destinados para tal fim.
§ 50. 30$000 pela extracção de pedras de qualquer natureza e para qualquer fim, exceptuados os fabricantes de cal.
§ 51. 20$000 sobre pastoril ou outro qualquer espectaculo e divertimentos publicos com entrada paga obtida previamente a licença da autoridade competente e 10$000 sem entrada paga.
§ 52. 3$000 [illegible] barraca ou botequim que se armar em tempo de festas sem prejuizo do imposto do § 27.
§ 53. 5$000 sobre vendedor de bilhetes de loterias.
§ 54. 3$000 por mercador de peixe que vender no Municipio e 6$000 quando destinado a outro Municipio.
§ 55. 2 % sobre o valor dos depositos.
§ 56. 2 % sobre o producto liquido dos leilões pagos pelo agente.
§ 57. 1 % sobre o valor da transferencia de immoveis tributados na presente lei, pago até 30 dias e 2 % se exceder dos 30 dias.
§ 58. 5$000 por mercador ambulante ou entregador de cigarros e charutos.
§ 59. 20$000 sobre olarias no perimetro da Cidade e 10$000 fóra do perimetro.
§ 60. 3$000 sobre matricula de capataz, talhador, ajudante e magarefe, assim como boleeiros e carroceiros.
§ 61. 30$000 para vender gado vaccum, em pé.
§ 62. 1$000 sobre armazem de recolher sal.
§ 63. 5$000 sobre casa de jogo de bilhar.
§ 64. 2$000 para soltar fogos do ar e 4$000 para os de artificio.
§ 65. 15$000 para vender kerosene, phosphoros e outras materias inflammaveis.
§ 66. 30$000 sobre as fabricas existentes no municipio, administradas por pessôas contractadas; exceptuados os engenhos.
§ 67. 4$000 sobre carro de madeira para construcção.
§ 68. 5$000 sobre canôa ou qualquer outra embarcação que não seja jangada, que se concerte ou fabrique dentro do Municipio.
§ 69. 3$000 sobre estancia de lenha na costa ou margem de rios navegaveis do Municipio.
§ 70. 30$000 sobre mercador de armas prohibidas.
§ 71. 2$000 por balsa de madeiras vendidas nos portos do Municipio.
§ 72. 100 réis por marinha de fazer sal e 200 réis por cada coqueiro de fructo, exceptuados 10 para uso do proprietario.
§ 73. 4$000 sobre casa de fazer farinha e 3$000 para cortar lenha para vender.
§ 74. 50$000 para cortar madeira de construcção para negocio.
§ 75 25$000 pelo aluguel de cada catacumba da Municipalidade, para adultos e 15$000 para parvulos.
§ 76. 8$000 pelo encerramento de cada catacumba pertencente á irmandade, confraria ou ordem, para adultos e 4$000 para parvulos.
§ 77. 2$000 por sepulturas communs e 4$000 por sepulturas reservadas.
§ 78. 50$000 pela area de terreno necessario para se edificar catacumba ou jazigo, sendo perpetuo, pagando mais annualmente 5$000, e 2$000 por collocação de pedra em catacumba ou jazigo.
§ 79. 4$000 pela retirada de ossadas ou restos mortaes de catacumba ou jazigo.
§ 80. Emolumentos municipaes cobrados de conformidade com a seguinte tabella:
1.º—10$000 por Alvará de licença para estabelecer qualquer negocio, pagos antes da abertura do estabelecimento.
2.º—10$000 por titulo de nomeação e aposentadoria de emprego municipal até 400$000 e d'ahi para cima mais 3 %.
3.º—5$000 por titulo de supplentes de juizes districtaes e fiscaes.
4.º—5$000 por apostilla ou reforma de titulo.
5.º—5$000 por cada mez de licença com vencimentos a empregados municipaes.
6.º—5$000 pelo registro de qualquer portaria ou titulo de nomeação.
7.º—3$000 por cada certidão que não exceda de uma pagina e mais 1$000 por cada uma que exceder.
8.º—5$000 pelo registro de previlegio ou empreza de qualquer natureza concedida pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, dentro do Municipio.
9.º—10$000 por titulo de aforamento Municipal.
10.—10$000 por termo de fiança ou responsabilidade.
11.—20$000 por qualquer termo de arrematação de obras municipaes, impostos [illegible] alugueis de predios e de quaesquer outros contractos municipaes sendo gratis a primeira copia.
12.—10$000 pela t[illegible] transferencia de estabelecimentos commerciaes ou industriaes.
13.—5$000 pelo registro de titulos scientificos ou habilitação profissional.
14. 10$000 por c[illegible] registro solicitado, de qualquer decreto de nomeação, patentes e titulos honorificos.
15.—10$000 por titulo de nomeação interina que dê direito á vencimentos.
16.—2$000 por cada anno de busca nas certidões.
§ 81.—IMPOSTOS DE RUAS E FEIRAS: 2$500 por carga de aguardente vendida nos mercados e feiras e nas praças de ruas da Cidade e Povoações; 2$000 por carga de assucar, queijos, linguiças e redes; 1$000 por carga de carne do xarque ou do sertão, de bacalhão e outros peixes, carga de sola, calçados e rapaduras; 500 réis por carga de cereaes; 400 réis por carga de mel, caldo de canna, garapas, louças, albardas, esteiras, sal e fructas; [illegible] réis por carga de côcos e 1$000 por cavallo vendido ou [illegible] nas feiras: todos estes impostos serão cobrados [illegible] metade quando os generos for metade ou menos de [illegible] de uma carga.
§ 82.—As barracas [illegible] portateis armadas nas feiras pagarão em cada dia [illegible] 500 réis por cada uma das primeiras e 300 réis por c[illegible] das segundas ao cobrador [illegible] feira, pagaado os demai[s] [illegible] postos á que estiverem sujeitos, ao Cobrador do Municipio.
§ 83. 400 réis por [illegible] de madeiras lavradas, caver[illegible] ripas, cordas, embira ou estopa, madeira roliça, carga de lenha e carvão, etc., fóra dos mercados ou feiras.
§ 84. 300 réis por carga de la, 100 réis por cada armação

HISTORIA (16)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO V

PREPARATIVOS

— Como a pobresinha deposita muita confiança em mim, porque sabe que sou mulher de segredo e sensata e lhe quero muito, nada me occulta. Inda hontem á noite me disse que, para poder chamar o medico e comprar os remedios, teve de pedir dinheiro adeantado, na loja para onde trabalha. Felizmente para ella, o dono da loja lhe emprestou dois duros e se não fosse elle, não teria podido dar á doente nem uma chicara de caldo. Eu, de bôa vontade a soccorreria, mas não posso, que sou mais pobre ainda do que ella, nem tambem ella haveria de acceitar, porque como já esteve em outra posição, tem assim um certo orgulho, uma certa coisa... Em fim, o senhor bem comprehende.

— Mas que espera ella?

— Morrer e nada mais.

— Se se tratasse da vida della sómente, comprehender-se-ia o sacrificio, mas da propria mãe...

— Pois isso mesmo é o que eu digo na minha.

André não precisava de outras informações mais.

A situação da infeliz moça começava a tomar um caracter verdadeiramente horrivel.

Convinha deixal-a para que os apuros chegassem aos ultimos extremos e se produzisse o transtorno da desesperação.

Por alguns momentos ficou silencioso o doidivanas.

— Não, disse em seguida: não permittirei que morram assim essas nobres creaturas.

— Se v. s. quer que eu, como lembrança minha, lhe diga alguma coisa...

— Nem uma palavra.

— O senhor decidirá o que devo fazer.

— Observe todas as horas o que vae acontecendo.

— E' o que me resta fazer unicamente.

— Conviria que, sob o pretexto de perguntar pela doente, a senhora fosse até lá acima. Assim poderá melhor comprehender o que se for dando com as duas.

— E' já e já. V. s. espere um pouquinho e...

— Mais logo: voltarei depois.

— V. s. saberá de tudo tim tim por tim tim.

— E se vier vel-as alguem que não seja o medico...

— Não vem ninguem.

— Poderá acontecer.

— Lá isso é verdade.

— E' preciso que eu conheça tudo, tudo!

— Não tenha receio.

André tirou um duro e pol-o na mão direita da faladora porteira.

— Oh! muito obrigada!

— Voltarei mais tarde.

André deu meia volta e sahiu em quanto a porteira dizia:

— Ora então, se de cada vez que vier me der um duro, posso servil-o com lealdade, muito principalmente quando não se trata de praticar o mál.

Uma hora depois chegou o medico.

A porteira interpellou-o ao retirar se.

— Está peor; mas ainda não se póde dizer que a enfermidade é grave; os seus soffrimentos são chronicos e constantes.

— V. s. passou-lhe nova receita, sr. doutor?

— Sim: e medicamentos caros: não podia ser de outro modo.

— Pobres senhoras!

— Sim, são dignas de compaixão.

— Deus as proteja!

O medico retirou-se.

A porteira subiu, com o fim unico de esquadrinhar.

Soube que Emilia não tinha podido trabalhar durante o dia inteiro.

E, sem embargo, a infeliz fazia grandes esforços e occultava o que sentia, para que menos sua pobre mãe soffresse, tudo ignorando.

Ao pôr-se o sol o doidivanas vagava pelas circumvizinhanças da casa.

Emilia não sahiu.

O miseravel falou outra vez com a porteira e soube do que succedia.

Passou a noite, horrivel, desesperadora, para aquellas duas desventuradas.

Na manhã seguinte, muito cedo, sahiu Emilia.

No seu bellissimo rosto viam-se os signaes da insomnia e do pranto.

— Como está a sua mamãe? perguntou-lhe a porteira.

— No mesmo.

— Valha-nos Deus!

— Sómente ha uma hora póde conseguir dormir, e aproveito estes instantes...

— E como se avem a menina para trabalhar?

A joven teve um sorriso amargo e respondeu-lhe:

— Não trabalho.

Sahiu e regressou meia hora depois.

E outras duas horas se passaram.

No portal entrou um homem de baixa estatura e envolto numa capa.

Mal se lhe via o rosto, tão bem embuçado estava.

Era Redondela.

CAPITULO VI

O REDONDELA EXPLICA-SE COMO PODE E CALCULA COMO SABE

Desembuçou-se o sr. Redondela, deixando ver o rosto e, emquanto sorria, perguntou á porteira:

— Mora nesta casa uma senhora, que se chama d. Candida?

— Sim senhor: no sotão, n. 2.

— Obrigado.

— Mas essa senhora está doente.

— Desconfiava eu disso.

— A noite passada foi precisa a presença do medico e já hoje veiu de novo.

— E a molestia é perigosa?

— Creio que sim, porque como a pobre senhora não póde ter aquillo de que necessita; o que agora é nada, vae ser depois peor. O medico está com seus receios.

— Com o producto do trabalho da filha..

— Trabalho? Hoje nem pôde dar um ponto! Felizmente pediu dois duros emprestados e obteve-os; mas não lhe emprestarão outros, porque o senhor bem sabe, negociante não dá dinheiro assim com facilidade a ninguem, e, quando faz um favor destes, dois nunca; pouco se lhe dá que uma pobre mulher morra de fome.

Redondela tornou a sorrir-se ironicamente.

Em seguida considerou a porteira assim com uns ares meio piedosos.

— Quero ver essas infelizes, disse-lhe.

— E diz v. mcê. muito bem; e tão infelizes que nada mais têm que empenhar. Se v. mcê. é amigo dellas...

— O trabalho de costuras, quem lh'os dá sou eu.

— Ah!

— Fui eu quem emprestou os dois duros á filha.

— Ah! queira então desculpar-me... eu não sabia...

— A senhora não me offendeu, interrompeu Redondela.

E com a sua inalteravel calma, tomou pela escada acima.

(*Continúa.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

de cama de ... 200 réis por carga de legumes, fructas, batatas, gallinhas, etc., fóra dos mercados e feiras.

§ 85. Por canoa ou qualquer outra embarcação empregada no serviço de transporte de pessôas, mercadorias, etc., do porto de Itapissuma do—passagem—para a Ilha de Itamaracá, pagará cada uma destas embarcações 20$000 annualmente.

§ 86. A canôa ou balsa do Municipio, empregada tambem no transporte de pessoas, mercadorias, etc. na mesma passagem só poderá cobrar as taxas seguintes: 100 réis por pessoa, 400 ... por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar, 300 réis por ... de gado miudo e 100 réis por cada carga.

§ 87. O imposto de aferição será cobrado do seguinte modo:

1.º—3$000 por metro.

2.º—1$000 por cada metro de fita, corda e trena de agrimensor até 5 metros e d'ahi para cima metade para cada metro.

3.º—1$000 por cada peso até 10 kilogrammas e 1$500 por cada um de 20.

4.º—2$000 por terno de medidas de capacidade, para liquidos e seccos e 800 réis por medida avulsa.

5.º—3$000 por balança commum até 20 kilogrammas, até 200, 6$000 e dahi para cima 12$000.

6.º—6$000 por balança decimal e 10$000 por balança centesimal.

7.º—1$500 por cada ancora ou barril empregados na conducção de liquidos de qualquer natureza.

8.º—2$000 por pipas, idem, idem.

9.º—1$500 por medida usada pelos canoeiros e barcaceiros para venda de sal, farinha, cal e outros generos.

§ 88. 2$000 sobre contribuinte que exercer qualquer industria ou profissão ou viver dos rendimentos do Municipio, destinados á instrucção.

§ 89. 10$000 sobre escriptorio de advogado ou medico e 8$000 por solicitador.

§ 90. 15$000 sobre cartorio de escrivão de qualquer juizo e 5$000 sobre contador, destribuidor e partidor.

§ 91. 300 réis por carga de abacaxis, cobrados por meio de lançamento. A cobrança será feita independente de multa até o mez de Novembro e n'ahi por diante pagará 30 %.

§ 92. 6$000 para exercer qualquer industria não comprehendida nesta lei.

§ 93. 15 % addicionaes sobre todos os impostos menos os dos §§ 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90.

Art. 2.º A despeza do Municipio de Iguarassú no exercicio financeiro de 1906 é fixada na quantia de 27:530$000 como se vê das seguintes tabellas:

Tabella A

PREFEITURA

Vencimentos do Prefeito	2:000$000
Idem do Procurador dos Feitos Municipaes que fará a cobrança executiva	240$000
Idem de Advogado dos presos pobres	200$000
Idem de um Amanuense	1:500$000
Idem de um continuo	200$000
Expediente, livros etc	300$000

Tabella B

SECRETARIA DO CONCELHO

Vencimentos do Secretario que servirá perante a Prefeitura	1:500$000
Idem do Thesoureiro	1:400$000
Idem de um continuo que servirá de Porteiro	200$000
Expediente, livros e assignatura do jornal official	150$000

Tabella C

FISCALISAÇÃO E ARRECADAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAES

Vencimentos de um Fiscal que accumulará o logar de Cobrador Geral	1:500$000
Idem de um auxiliar	600$000

Tabella D

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Vencimentos de 3 Professoras, em Itapissuma, Tres Ladeiras e Jaguaribe de Itamaracá, á 600$000 cada uma	1:800$000

Tabella E

PODER JUDICIARIO

Vencimentos de 2 Juizes de Districto á 800$000 cada um	1:600$000
Idem do Escrivão do 1.º Districto	400$000
Idem do Escrivão do 2.º Districto	300$000
Idem do Escrivão do Jury, sem direito ás custas da Municipalidade	200$000

Tabella F

CEMITERIO PUBLICO

Vencimentos do Administrador	300$000
Gratificação de um coveiro obrigado á conservar limpo o cemiterio	340$000

Tabella G

DESPEZAS DIVERSAS

Jury, alistamento e eleições	400$000
Custas criminaes	300$000
Illuminação publica	2:000$000
Obras municipaes e limpeza das ruas	4:500$000
Mobilia para o Paço Municipal	100$000
Hygiene e musica	2:000$000
Dividas passivas	2:500$000
Eventuaes	1:000$000

Disposições Geraes

Artigo 1.º A presente lei começará a vigorar no 1.º de Janeiro de 1906.

Art. 2.º Ninguem poderá estabelecer qualquer casa de negocio sem ter obtido alvará de licença da Prefeitura.

Art. 3.º O lançamento será feito nos mezes de Novembro e Dezembro, observando-se as instrucções ... dadas pela Prefeitura á quem serão entregues taes lançamentos no prazo de 15 dias contados da presente publicação ... o qual decidirá o Prefeito como entender de justiça.

Art. 4.º No lançamento ter-se-ha em vista que os contribuintes que tiverem mais de um ramo de negocio quer seja no mesmo quer em diversos compartimentos do edificio sejam obrigados a pagar o respectivo Alvará dos impostos relativos á cada negocio.

Art. 5.º Os impostos de lançamento exceptuados os estabelecimentos commerciaes e os que dependerem de alvarás serão pagos se excederem de 40$000 em duas prestações iguaes, sendo a primeira em Fevereiro e Março e a segunda em Agosto e Setembro.

Art. 6.º Os que não pagarem os impostos nos prazos acima estipulados incorrerão na multa de 30 %.

Art. 7.º A cobrança de todos os impostos será effectuada mediante recibos impressos em livros de talão, numerados e rubricados pelo Prefeito, exceptuados os impostos que fórem arrematados em hasta publica.

Art. 8.º Os contribuintes que não apresentarem na occasião do lançamento aos encarregados deste quando lhes fôr exigido conhecimento com os quaes provem ter pago os impostos do exercicio anterior, serão multados em 10$000 e executados.

Art. 9.º Findo o trimestre addicional o Prefeito, depois de escripturados os debitos, fará extrahir os respectivos certificados para serem remettidos ao Juizo.

a) Recebidos pelo Procurador dos Feitos os referidos certificados convidará este aos devedores para effectuarem o pagamento de seus debitos dentro do prazo de 20 dias, findo o qual iniciará o processo executivo.

b) Aos contribuintes que comparecerem no prazo acima estipulado será entregue uma guia assignada pelo Procurador dos Feitos para pagamento na Prefeitura.

Art. 10. As licenças para obras e concertos de predios urbanos serão concedidas por meio de Alvará sendo este dispensado á juizo do Prefeito.

Art. 11. Os encarregados da cobrança serão responsaveis pela falta que houver sempre que receberem quantia inferior á do imposto marcado na presente lei.

Art. 12. Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas dos mascates, vendedores ambulantes, carros e carroças poderão os Fiscaes no acto da cobrança apprehender mercadorias em porção sufficiente para o pagamento dos mesmos e respectivas multas, sendo ellas depositadas e lavrando-se o respectivo termo.

§ Unico. Findo o prazo de 48 horas sem que sejam pagos imposto e multa, o Prefeito ordenará a venda em hasta publica e na sua presença das mesmas mercadorias, descontando-se do producto da mesma venda a importancia devida, restituindo-se a differença se ella fôr reclamada por quem de direito dentro de 6 mezes.

Art. 13. Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimento obrigados á licença, se estiver fazendo sem ella, será o dono, proprietario ou respónsavel multado em 25$000, e obrigado a não continuar até que obtenha a licença.

Art. 14. O direito á restituição de imposto indevidamente cobrado prescreve findo o exercicio financeiro.

Art. 15. Até o ultimo de Março os Fiscaes visitarão todos os estabelecimentos commerciaes do Municipio multando os donos que não apresentarem a licença do Prefeito e quitação dos respectivos impostos, de accordo com o Codigo de Posturas ou outra qualquer lei Municipal.

Art. 16. Os vencimentos de que trata esta lei serão divididos, para os fins necessarios, em tres partes, consideradas duas partes ordenado e uma gratificação.

Art. 17. Os Fiscaes e qualquer outro empregado Municipal que no cumprimento de seus deveres forem injuriados, ameaçados ou physicamente offendidos por qualquer contribuinte, prendel-o-hão immediatamente á ordem da autoridade competente, e officiarão ao Prefeito communicando o occorrido e nomeando as testemunhas, para que seja promovida a punição dos delinquentes.

Art. 18. Continua em vigor o Art. 17 da lei do orçamento de 1893 na parte em que tiver applicação á presente lei.

Art. 19. Todos os impostos serão arrecadados pela Secretaria da Prefeitura ou por qualquer outro empregado designado pelo Prefeito, cabendo a porcentagem de 5 % pelas quantias que arrecadarem, sendo ditas quantias recolhidas ao cofre com guia do mesmo Prefeito, exceptuados porem os impostos que forem dados em administração ou contractados e aquelles que forem cobrados executivamente.

Art. 20. A falta de lançamento não isenta o contribuinte de pagar o imposto e das multas á que estiver sujeito logo que lhe sejam exigidos.

Art. 21. O Prefeito poderá se entender conveniente conservar a escola de musica, comprando os objectos necessarios e autorizar a compra de uma ambulancia medica para os casos de epidemia, correndo taes despesas por conta da verba da tabella G.

Art. 22. Fica o Prefeito autorizado a fazer as despesas de todo o material com o pagamento ao pessoal que tiver de empregar nas obras municipaes e limpeza publica, observadas as disposições do § 5.º da Lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

Art. 23. O Procurador dos Feitos Municipaes terá 5 % sobre a cobrança executiva.

Art. 24. Fica o Prefeito autorisado á abrir credito para satisfazer qualquer despeza urgente não prevista na presente lei.

Art. 25. Para a boa arrecadação das rendas municipaes poderá o Prefeito tomar as medidas que entender e crear os lugares que julgar necessarios.

Art. 26. As casas de palha edificadas na Cidade, Villas e Povoações do Municipio pagarão 2$000 por anno, não podendo continuar a construcção das mesmas em virtude do que está declarado no Art. 64 do Codigo de Posturas em vigor.

Art. 27 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Iguarassú, em 4 de Dezembro de 1905.

Vicente Antonio Novellino.
Francisco Justino Ferreira Pinto.
Tertuliano Soares F. de Góes.
Francisco Cavalcante Cordeiro Galvão.
Luiz Francisco da Costa e Silva.
Herculano José Lapa.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iguarassú, em 6 de Dezembro de 1905.

O Prefeito,

JOSÉ IGNACIO DE MELLO GÓES.

Charanga do Recife

Declaração necessaria

Em virtude de um artiguete publicado no *Jornal Pequeno* de hontem, sob a epigraphe—*Charanga do Recife*—sobre o não comparecimento da mesma á inauguração do jardim da praça 17, a Directoria declara peremptoriamente que nada tem que ver com a referida publicação e que nem tão pouco assume absolutamente responsabilidade por qualquer publicação que não parta da secretaria.

Relativamente ao não comparecimento da *Charanga do Recife* á inauguração do jardim, uma commissão composta de membros da Directoria se entendeu com o exm. sr. prefeito commendador Martins de Barros, explicando-lhe minuciosamente os motivos que determinaram tal occurrencia, se entendendo igualmente, a respeito com a imprensa dando-lhe plena satisfação por este facto que só teve logar por uma circumstancia toda superior e alheia ás melhores vontades da Directoria.

Esta declaração só tem por fim destruir mais uma vez qualquer exploração que se pretenda fazer sob a vil capa do anonymato, envolvendo em questiunculas a *Charanga do Recife* que tem a dignidade precisa para pautar seus actos e não precisa absolutamente de insinuações de quem quer que seja que sem a competencia necessaria se queira immiscuir em negocios alheios ás suas attribuições.

Recife, 4 de janeiro de 906.

A Directoria.

PREVENÇÃO

VINHO TALHER

A grande acceitação que o nosso vinho «*Talher*» tem merecido, animou diversos ambiciosos a tirar proveito com prejuiso dos consumidores, que compram de bôa fé um vinho falsificado na supposição de ser o nosso, que é genuinamente puro.

A noticia que temos de se estar vendendo como vinho «*Talher*» outro producto com a nossa marca, obriga-nos a declarar que o verdadeiro vinho «*Talher*» está em garrafas, tendo estas a nossa marca «*Talher*» que é composta de uma faca e um garfo crusados sobre um preto e presos por uma argola e logo abaixo a nossa firma, tendo mais a palavra «*Talher*» gravada na capsula e na rolha.

Estamos no firme proposito de recorrer á lei garantidora das marcas de commercio, que nos dá o direito de fazer apprehensão do genero falsificado, e de proceder contra os infractores, que estam sujeitos á pena de seis mezes a um anno de prisão e a multa de 50$000 a 5:000$000, alem da indemnisação dos damnos causados, podendo elles ser presos em flagrante no acto da apprehensão.

Nas mesmas penas se acham incursos: o dono da officina onde se prepararem marcas falsificadas, a pessôa que as tiver sob sua guarda, o vendedor das mesmas, o dono ou morador da casa ou local onde estiverem depositados os productos, desde que não possam mencionar quem o seu dono, aquelle que houver comprado a pessôa desconhecida ou não justificar a procedencia do artigo ou producto. (Dec. n. 1236 de 24 de Setembro de 1904)

Santos da Figueira & C.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, ... em garrafões de ... 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. ...

Commendador Frederico Alves Pereira Pinto

5.º ANNIVERSARIO

A familia Frederico Pinto, manda celebrar na capella do Collegio Selesiano, suffragios por alma de seu inolvidavel chefe, pelas 7 horas da manhã de quinta-feira 4 do corrente, commemorando o quinto anniversario do seu infausto fallecimento.

SAPONOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece. LANDMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

A Cerveja Antartica obteve o Grand Prix a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

A NOVA MEDICINA

... Santa Victoria (Rio Grande do Sul), ... veu o respeitavel negociante sr. ...gidio Pinto de Oliveira, digno vice-consul portuguez:

Exmo sr. Visconde de Souza Soares.—Logo que recebi a botica de Especificos de sua invenção e o livro *Novo Medico*, nunca mais me foi preciso, até a presente data, appellar para assistencia medica, á pessôas da minha familia; pois, em todos os casos que tenho applicado os referidos Especificos, sempre tenho colhido os melhores resultados.

Entre as differentes enfermidades que tenho tratado, citarei a cura de minha netinha Adelina, de onze annos de idade, que soffrendo horrivelmente do ..., ficou radicalmente curada com os referidos Especificos do Novo Medico, tendo antes sido tratada por medicos e com muitos outros remedios.»—(Firma reconhecida).

Novo Medico do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Á venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Pinheiro & Guimarães, Alpheu Raposo e ... da Silva Faria.

Vitello Hereford

ANNO DE 1905

N 359

2.º EXEMPLAR

Descripção: A denominação acima escripta é composta de quinze lettras feitas a mão, para serem inscriptas no frontespicio de seu estabelecimento, ou talho de carne verde e em demais papeis de seu escriptorio, isso sem dependencia de côr formato e tamanho. Applicação Liberato de Souza, negociante de compras e vendas de gados estabelecido com talho de carne verde á rua das Florentinas n. 6, destina a presente denominação *Vitello Hereford* para ser uzada em seu talho assim como se acha descripta. Recife, 22 de novembro de 1905. Liberato de Souza. Estava devidamente sellada com 300 réis em estampilhas federaes: bem como a de 400 réis estaduaes, legalmente innutilisadas com a data e assignatura supra. Apresentada nesta secretaria ás doze horas e trinta minutos da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de novembro de 1905. O secretario, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar. Registrada sob n. 359, em virtude do despacho da junta commercial em sessão de 14 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seissentos réis por estampilhas; bem como de oito mil réis de sello estadual tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de dezembro de 1905. O secretario Joaquim Theotonio Soares d'Avellar. Via-se ao lado o sello grande da junta commercial.

Cavallo furtado

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Arariba de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, rudado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho ao Barão de Arariba, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906

RUA DO HOSPICIO N. 53

(Collegio PORTO CARREIRO)

sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

Aos sabbados:

20.000$000 por 2$000.

Grande Loteria 200:000$000 em 13 de janeiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Moorish Vienne*, para Maceió e New-York, recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Achavam-se retidos hontem na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Francisca.

Para Edalmeida Campos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

42.º DIVIDENDO

A começar do dia 9 do corrente, paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, o 42.º dividendo, relativo ao ultimo semestre, a razão de 6$000 por acção.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

A directoria

Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco

Perderam-se as lettras com os numeros abaixo, de juro 6 %, perdidas hoje.

Pede-se aos srs. correctores e ao publico em geral que não façam transacções com as referidas lettras.

A pessoa que as encontrou pode ir leval-as na rua da Penha, n. 1 2.º andar, que será generosamente gratificada.

As lettras têm os seguintes numeros: 22546, 22547, 22549 a 22551, 22553 á 22555, 22558 á 22560, 22562 á 22564, 22566 á 22572, 22574, 22575, 29152, 30724, 45396, 45397, 45399, 74421.

Recife, 2 de janeiro de 1906.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

As pessôas que têm endereços telegraphicos registrados n'esta companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço até o dia 31 do corrente, pois dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

G. R. Gibbs,

Gerente interino.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias, emittidas por este Banco, á virem receber os juros do semestre findo no ultimo de Dezembro.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Pelo, Banco Emissor de Pernambuco, *Jesuino Alves Fernandes.*

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Companhia Amphitrite

A directoria nos termos do artigo 17 dos Estatutos, vende 30 acções da Companhia representadas pelas cautelas ns. 5 e 37. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 10 de janeiro proximo futuro.

Recife, 29 de Dezembro de 1905.

Os directores.

Arthur Augusto d'Almeida,
José Antonio Pinto
João José d'Amorim.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$40

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 10 (dez) acções de n. 711 a 720, do valor realizado de *Rs. 300$000* cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 4 de Janeiro de 1906.

Recife, 24 de Dezembro de 1905.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

DR. JOÃO MARQUES

Medico do Hospital Pedro II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS

Consultorio, Barão da Victoria 46

Residencia, Soledade n. 8

Chamados por escripto.

TELEPHONE 449

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhe e que recebe rendas de seus predios a aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

Antonio Joaquim Cascão.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

José João d'Amorim,

Director-secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Ao Publico

Em vista das falsificações que têm havido ultimamente nos concertos estanhados por pessôas sem habilitações o abaixo assignado declara ao publico que aceita qualquer encommenda como seja, concerto de taxas de refinações, estanha e concerta conchas de balanças, bacias, caçarolas, panellas e qualquer obra agath e objectos de metal, preços sem competencia e garante os trabalhos a tratar na rua do Hospicio n. 6.

Recife, 15 de Dezembro de 1905.

Domingos Ponzo.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

APOLICE

Extraviou-se a apolice n. 63, estampa 1.ª, do valor nominal de.... 1.000:000 de réis, emittida pelo Estado de Pernambuco a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré, pertencente a Adriene Miché.

ANNUNCIOS

EMPREGADO

Precisa-se de um com pratica de commissões, para vender na praça. Quem pretender deixe carta a S. A. na rua Marquez de Olinda—Livraria Contemporanea.

Aula particular

Pateo do Carmo n. 26, 1.º andar

Anna Theodora Simões avisa que a aula sob sua direcção começará e funccionar no dia 8 do corrente admittindo alumnas internas, semi-internas e externas mantendo o curso primario e secundario.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor

DEHAUT

de Paris

2$50 5$

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Collegio de N. S. da Penha

PARA AMBOS OS SEXOS

Funcciona á rua da Aurora, n. 7, 1.º andar; reabre-se á 8 do corrente.

A directora,

Augusta Carneiro.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Convite ao Commercio

A Directoria da Associação Commercial, interpretando os sentimentos do commercio desta praça na questão dos impostos lançados pelos governos da Parahyba e de Alagôas sobre as mercadorias nacionaes e extrangeiras que receberem por intermedio de outros estados e, tendo discutido pela imprensa a inconstitucionalidade destes impostos e os meios a empregar para evitar a sua cobrança, convida ao commercio em geral, para uma reunião que deverá effectuar-se no dia 8 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação, afim de expostas as condições a que ficará reduzida a nossa praça com tão vexatorios tributos discutir as providencias a tomar em taes casos.

A Directoria da Associação, confia que o commercio não recusará o seu apoio á attitude que assumiu, nesta questão, comparecendo á reunião convocada, e encorporado solicitará do Governo do Estado, a sua intervenção junto ao governo da União, afim de sustar se de uma vez, a cobrança desses impostos sempre condemnados pelo poder legislativo.

Os protestos collectivos são de extraordinario alcance em casos, como o de que se trata, esperando a Directoria que a classe commercial fechará os seus estabelecimentos ás 12 horas, do dia da Reunião, afim de facilitar o comparecimento de todos.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 3 de janeiro de 1906.

John Alfred Thom,

Presidente.

Joaquim Velloso,

1.º secretario.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

SITIO

Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio, contendo um explendido chalet, duas enormes baixas com capim, muitas arvores fructiferas, uma cocheira para vaccas e todo cercado de arame farpado, estando as mesmas baixas bastante estercadas e completamente limpas, sito no Arrayal, estrada das Ubaias.

Da estação da Casa Amarella ao dito sitio, gasta-se apenas, quatro minutos. A tratar com Eduardo de Azevêdo no escriptorio á rua do Commercio n. 28, 1.º andar.

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa & C.ª

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 141, Rue Marcadet.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C. Rua da Praia 82.

ATTENÇÃO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

Collegio Simões

CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO—PATEO DO CARMO N. 26

As aulas deste estabelecimento de instrucção começarão a funccionar no dia 8 do corrente, admittindo-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

O director,

José de Souza C. Simões.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon* (França) enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.

Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Janeiro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.

ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.

ás quartas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.

ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.

ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.

aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 18 do corrente e **25:000$** por 2$000 em 8 e 29.

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

FUNDADO EM 1883 e DIRIGIDO PELO

Bacharel LUIZ PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de instrucção e educação para meninos (o mais antigo do Estado, sob a mesma direcção) acaba de passar por grandes reformas, tendo sido quasi que reconstruido todo o predio em que funcciona. De accôrdo com os seus Estatutos abrirá suas matriculas no dia 7 de Janeiro e as aulas no dia 16 de Janeiro do proximo futuro anno de 1906.

Continúa a manter o curso de madureza, de accôrdo com o Decreto do Governo Federal

CURSO COMMERCIAL

CURSO DE PREPARATORIOS PARCELLADOS e

CURSO PRIMARIO exclusivamente a cargo de Senhoras.

O Director chama a attenção dos interessados para a nova classe de externos que creou, a qual alia os interesses do estudo e aproveitamento dos alumnos e economia dos interessados.

Para mais esclarecimentos, os srs. Paes, Tutores etc. deverão procurar os Estatutos no Estabelecimento, do dia 26 do corrente em diante.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

O DIRECTOR

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

B.el ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres professionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

Para a festa

Aluga-se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 59

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48 A

MUTILADO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Elvira Aniceta Galvão Ribeiro

3.° ANNIVERSARIO

O desembargador Argemiro Galvão e sua familia convidam seus parentes e amigos a assistir ás missas, que mandam celebrar por alma de sua presada filha e parenta, **Elvira Aniceta Galvão Ribeiro**, na igreja da Santa Cruz, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, 3.° anniversario do seu infausto passamento e agradecem aos que comparecerem.

José da Costa e Silva

SETIMO DIA

Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, sua esposa e filhos, (ausentes) Joaquim Nunes Fonseca e Silva e sua esposa e Annibal Rodrigues da Costa e Silva, extremamente penalisados com a infausta noticia do fallecimento, em Portugal, de seu presado e nunca esquecido pae, sogro e avô **José da Costa e Silva**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar, por seu eterno descanço na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de 4 de Janeiro proximo, 7· dia de seu passamento.

Desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer.

Amelia Lins Cavalcanti d'Albuquerque

TRIGESIMO DIA

Miguel Lins Cavalcanti d'Albuquerque e sua familia convidão seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 30.° dia que por alma de sua nunca esquecida filha, irman, sobrinha, cunhada e prima **Amelia Lins Cavalcanti d'Albuquerque**, são resadas nas matrizes de Gamelleira ás 11 horas e de Santo Antonio ás 8 horas do dia 5 sexta-feira.

A todos os parentes e amigos que comparecerem a este acto de caridade religiosa confessão-se agradecidos.

José Fernandes d'Almeida

SETIMO DIA

As familias Augusto Fernandes e João Fernandes d'Almeida, cumprem o dever de participar a seus parentes e amigos, que falleceu em Portugal seu inolvidavel irmão, tio e cunhado, sr. José Fernandes d'Almeida, e os convidam para assistirem ás missas do setimo dia que em suffragio d'alma do finado, mandam resar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas do dia 5 de janeiro.

Desde já agradecem a comparencia.

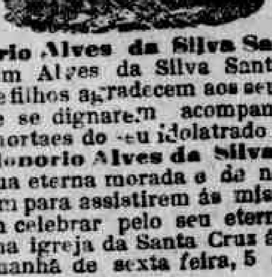

Honorio Alves da Silva Santos

Joaquim Alves da Silva Santos sua mulher e filhos agradecem aos seus amigos que se dignarem acompanhar os restos mortaes do seu idolatrado filho e irmão **Honorio Alves da Silva Santos**, á sua eterna morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu eterno descanço, na igreja da Santa Cruz ás 8 horas da manhã de sexta feira, 5 do corrente.

Amalia Leão Dubeux

Claudio Dubeux e seu filho Claudio Leão Dubeux, (ausentes), as familias Dubeux e Leão, presentes e ausentes, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua presada esposa, mãe, cunhada e irmã, na Ordem 3.ª de São Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de segunda-feira 8 do corrente, setimo dia de seu fallecimento e no mesmo dia em Apipucos, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos, quadros, vidros, porcellanas, metaes, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma bôa mobilia de junco côr de nogueira composta de 1 sofá,12 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 2 consolos com pedra, 1 importante espelho quadrado vidro biseauté, com moldura dourada e pelucia, 1 mesa de abrir para jogo, 1 mesa de centro, com madreperola, 2 escarradeiras estampadas, 2 quadros, 2 consolos entalhados, 1 serpentina para cinco luzes, tapetes, jarros, 1 candieiro, 4 sanefas entalhadas, 6 abraçadeiras para cortinados.

ALCOVA

Um importante toilette, systema americano, vidro biseauté, 1 commoda, 1 lindo lavatorio com pedra e vidro biseauté, 1 excellente cama para casal, moderna e entalhada. 1 lamparina, 2 escarradeiras de phantasia, 1 arandella.

QUARTOS

Um importante guarda vestidos entalhado, obra de Spiler. 1 cama para casal, 1 marquezão para solteiro, 1 berço, 1 espelho de columna, 1 lavatorio com pedra, 1 banca de cabeceira de cama, 1 cabide de columna, cabides de parede, 1 carteira, 1 mesa com 2 gavetas, 1 banca com gavetas e 1 berço.

CORREDOR

Um sofá de junco, 2 cadeiras de braços e consolos de junco com pedra.

SALA DE JANTAR

Uma importante mesa elastica com pés entalhados com 4 taboas, 1 guarda-louça guarnecido de erable, 2 excellentes aparadores austriacos, 2 aparadores de amarello com armario, 1 mesa com tampo de pedra e gaveta, 6 cadeiras de junco, 1 sofá de amarello, 2 consolos de jacaranda com pedra, 1 relogio de parede, 1 panno para mesa, finos apparelhos estampados para almoço e jantar, copos, calices, louças avulsas, talheres, colheres.

COSINHA E TERRAÇO

Dois bancos envernisados para jardim, 1 mesa de pinho, 1 trem de cosinha, bacias e muitos outros moveis e objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Nova n. 25, 1.° andar, por cima do Regulador da Marinha

O agente Gusmão autorisado por uma familia que se retirou para fóra, fará leilão de todos os moveis e objectos, os quaes foram removidos para o mencionado andar.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILÃO

De moveis em magnifico estado de conservação, apparelhos para chá e jantar, de porcellana, com pouco uso, objectos de electro-plate, copos, calices, garrafas de fino crystal e muitos outros artigos de casa de familia.

Hoje 4 de janeiro

A'S 10 HORAS

A' rua Barão da Victoria n. 65 sobrado

O agente Tito Pinto competentemente autorizado pelo exmo sr. dr. João Rangel que mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 3, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos existentes no n. 65 (seu antigo consultorio), moveis estes que foram transportados da Magdalena e que por exiguidade de commodos em a sua nova residencia tornam-se dispensaveis.

Em continuação

Venderá o mesmo agente uma cadeira para dentista de Morrisson, 1 motor de White com brocas e mais pertences.

Um violino e 2 bandolins com pouco uso.

«Venda positiva ao correr do martello»

2.° Leilão

Da Importante casa terrea assobradada n. 27, á rua da Detenção, freguezia de S. José, edificada em solo foreiro á marinha, medindo de frente 41 palmos e 99 de fundo, com pavimento terreo dividido em duas secções; uma em caixão para estabelecimento commercial, e outra que serve de habitação, com 2 salas, 2 quartos, corredor, com escada para o sotão, que por sua vez tem 4 salas, 2 corredores, 6 quartos, 4 janellas de frente, quintal murado, jardim, uma puchada com 4 quartos, deposito d'agua, cacimba, banheiro, avaliada por 25:000$000; afim de ser vendida, uma parte pertencente ao espolio inventariado, do valor de 14:444$444, calculada sobre a mencionada avaliação e correspondente a parte de 10:400$000—que sobre a avaliação anterior de 18:000$000, herdou a inventariada de seu primeiro marido Fortunato Ribeiro Bastos.

Segunda-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 19

(agencia)

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara do civel a requerimento do dr. Virgilio Bacellar Caneca, inventariante dos bens deixados por d. Joanna Francisca da Cruz Braz (sobre o qual foi ouvido o illm. sr. dr. procurador dos Feitos da fazenda do Estado) fará leilão da parte do predio acima referido.

O mesmo agente autorisado declara que fica sem nenhum effeito o protesto publicado pelo sr. Manoel Alves dos Santos contra o referido leilão.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro**.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 6 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos**.

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 11 de Janeiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

Esperado do sul até o dia 7 de Janeiro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, TENERIFFE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.° 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.° tenente Alfredo Oscar Schort.

Esperado do norte no dia 5 de Janeiro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O paquete—**S. SALVADOR**

Commandante 1.° tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 5 de Janeiro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete—**MARANHÃO**

Commandante 1.° tenente N. Junior.

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—**As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.**

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **TENNYSON**, esperado do sul no dia 7 de Janeiro e seguirá logo depois a indispensavel demora para **Barbados e Nova-York.**

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO 13, 1.° ANDAR

EDITAES

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, AOS 4 DE JANEIRO DE 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que o excm. sr. Commendador Prefeito prorogou por trinta dias o praso que, na conformidade do artigo 2.° da lei n. 407 de 27 de julho de 1905, foi assignado aos habitantes da zona d'esta cidade servida pela limpeza urbana afim de se proverem de vasilha apropriada á conservação do lixo de suas habitações até a captação pelas carroças da limpeza, de accordo com o typo existente na Repartição d'esta Prefeitura sob pena de multa de cinco mil réis (5$000).—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1906.

Por esta secretaria se fez publico que o sr. Manoel Agapito de Sá requereu para abrir uma pharmacia no predio n. 135 á rua Marcilio Dias, freguezia de S. José.

De accôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.°, cap. 4, tit 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente. pode representar ao Commendador Prefeito no praso de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Edital n. 1

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE JANEIRO DE 1906.

Faço saber á professora Maria Julia Chaves dos Santos que fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, afim de tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Gamelleira, para a qual foi nomeada por portaria do dr. Secretario Geral do Estado de 30 de dezembro ultimo.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9. §§ 1. e 2. das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 14 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que, no dia 5 do corrente, á 1 hora da tarde, á porta desta repartição serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote:

Lote n. 1

Um barril contendo tinta e quatro kilos de alcatrão; 450 grammas peso nos envoltorios de espoletas para armas de fogo, carregadas; mercadorias estas descarregadas da barca norugense «Adarrat Schiander», entrada neste porto em 21 de março de 1905.

Alfandega de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1905.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, declaram-se abertas, nesta secretaria a contar de 2 á 14 de janeiro, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôas conhecidas, sellados com 5$500 em estampilhas federaes e cinco mil réis, (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300 réis).

Nenhum candidato será admittido á inscripção sem que, nos termos do decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904, junte certificado de qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica.

Encerrada a inscripção, á ella ninguem será admittido sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 30 de dezembro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

EDITAL

Faço publico a quem interessar possa que foram sorteadas para resgate as apolices municipaes, abaixo numeradas, e convido os possuidores das mesmas a virem receber as respectivas importancias do dia 10 em diante nas quartas-feiras e sabbados de 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

LEI N. 345

19	1366	2277	2915	3598	4447	5367	6407	8096	9159	10479
63	1384	2294	2961	3623	4463	5369	6479	8193	9177	10492
64	1486	2296	2964	3629	4483	5387	6484	8212	9183	10566
111	1584	2308	2973	3682	4572	5405	6685	8215	9209	10975
216	1685	2316	3028	3725	4623	5466	6726	8247	9286	11180
318	1818	2328	3040	3834	4748	5474	6821	8253	9293	11275
339	1971	2357	3041	3866	4782	5483	6835	8273	9298	11277
382	1986	2385	3075	3875	4791	5510	6871	8283	9300	11283
389	1995	2388	3083	3897	4822	5538	7059	8288	9301	11286
410	2011	2397	3101	3930	4917	5578	7136	8328	9337	11287
586	2018	2405	3108	3945	4926	5626	7148	8374	9375	11349
587	2026	2452	3133	3969	4941	5644	7188	8376	9382	11375
596	2036	2473	3156	4002	4973	5799	7201	8388	9392	11409
803	2037	2480	3195	4050	5007	5848	7254	8399	9400	11417
808	2073	2497	3199	4079	5025	5856	7261	8413	9506	11709
1036	2112	2511	3201	4095	5050	5899	7286	8478	9551	11768
1047	2129	2545	3205	4139	5103	5919	7301	8494	9567	11877
1082	2135	2560	3246	4176	5135	6080	7316	8531	9570	11898
1185	2146	2644	3291	4207	5144	6082	7368	8611	9653	11917
1193	2156	2659	3306	4209	5154	6084	7406	8718	9671	11979
1241	2158	2687	3338	4221	5178	6094	7543	8882	9907	......
1251	2173	2719	3360	4255	5186	6099	7578	8909	10066	......
1254	2179	2732	3375	4308	5231	6198	7825	8924	10186	......
1296	2188	2828	3381	4327	5264	6206	7893	8994	10198	......
1306	2210	2854	3383	4343	5282	6224	7933	9007	10269	......
1307	2212	2899	3473	4390	5283	6229	7975	9020	10313	......
1322	2229	2900	3505	4412	5299	6290	7985	9056	10366	......
1324	2234	2908	3579	4445	5314	6393	8058	9068	10407	......

LEI N. 378

Do valor de 1:000$000

73 166 190 218 261

Do valor de 100$000

17 180 214 264 284 329 404

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de janeiro de 1906.

(Assignado):

O Director,

JOSÉ DA CUNHA LIBERATO DE MATTOS.

O dr. Ernesto Cunha, 1.° supplente do substituto do juiz seccional e presidente da junta organisadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife.

Faz saber a quem interessar que o theor da acta da organisação das referidas mesas, é o seguinte:

Aos trinta dias do mez de dezembro do anno de mil e novecentos e cinco, decimo setimo da Republica, no edificio do governo municipal, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, ao meio dia, presentes o dr. Ernesto Cunha, 1.° supplente do substituto do juiz federal, dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro, procurador da Republica, e os cidadãos Manoel Fernandes Velloso, Antonio José de Lemos, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, major Alfredo Rodrigues dos Anjos membros effectivos e supplentes da commissão de alistamento, o primeiro supplente do substituto do Juiz Federal, assumindo a presidencia, declarou constituida a junta organisadora das mesas eleitoraes.

A's duas horas da tarde, a junta procedendo a apuração dos officios recebidos, verificou existirem: tres com indicação para a primeira secção, contendo todos tres trinta assignaturas, apresentando o primeiro para mesario o nome do eleitor Domingos Nunes Ferreira, o segundo o nome do eleitor José Izidoro de Abreu e o terceiro o nome do eleitor José Gomes de Mattos e Silva; tres com indicação para a segunda secção contendo todos tres, trinta assignaturas, apresentando o primeiro o nome do eleitor João Baptista Uchôa Cavalcanti, o segundo o nome do eleitor Severino Marques do Espirito Santo e o terceiro o nome do eleitor João Marinho Falcão: um com indicação para a terceira secção contendo trinta assignaturas, apresentando para mesario o nome do eleitor Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza; um com indicação para a quarta secção contendo trinta assignaturas apresentando para mesario o nome do dr. Vulpiniano de Aquino Fonseca: um com indicação para a quinta secção contendo trinta e cinco assignaturas, apresentando para mesario o nome do eleitor dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva; dois com indicação para a sexta secção contendo ambos trinta e cinco assignaturas, apresentando para mesarios os nomes dos eleitores, Antonio José Pereira Braga e o bacharel Americo Carlos de Gouveia; dois com indicação para a setima secção contendo ambos trinta assignaturas, apresentando para mesarios os nomes dos eleitores Glycerio Coelho do Espirito Santo e Ernesto Xavier dos Santos; dois com indicação para a oitava secção contendo ambos trinta assignaturas, apresentando para mesarios os nomes dos eleitores Joaquim Menna da Rosa Virães e João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães; dois com indicação para a nona secção contendo ambos trinta assignaturas, apresentando para mesarios os nomes dos eleitores bacharel José Francisco de Moraes e Silva e José Thomaz Nunes do Valle; dois com indicação para a decima secção, contendo ambos trinta assignaturas apresentando para mesarios os nomes dos eleitores Manoel Valerio da Silva Guimarães e Manoel Rodrigues Nogueira Lima; dois com indicação para a decima primeira secção, contendo cada um trinta e duas assignaturas, apresentando para mesarios os nomes dos eleitores, Americo Campos de Medeiros e Galdino dos Anjos Nogueira; dois para a decima segunda secção, contendo o primeiro trinta e quatro assignaturas e o segundo trinta e tres, apresentando para mesarios os nomes dos eleitores Antonio Pereira Lagos e Innocencio João da Motta; dois para a decima terceira secção, com trinta assignaturas cada um, apresentando para mesarios os nomes dos eleitores João Felinto de Oliveira Barros e o sr. Alfredo Wauthier de Souza; dois para a decima quarta secção, com trinta assignaturas cada um apresentando os nomes dos eleitores Affonso Borges Uchôa e Bellarmino Octaviano Regueira Duarte; dois para a decima quinta secção, com trinta assignaturas cada um apresentando os nomes dos eleitores Manoel Candido Fernandes Pires e o bacharel Franklin Augusto de Moraes e Silva; dois para a decima sexta secção com trinta e uma assignaturas, apresentando os nomes dos eleitores Major Alfredo Rodrigues dos Anjos e Aggêo Cezar de Andrade; tres officios para a decima setima secção, contendo o primeiro trinta e tres assignaturas, o segundo trinta e uma e o terceiro trinta, apresentando os nomes dos eleitores dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima e Antonio Augusto de Amorim Garcia; tres para a decima oitava secção, contendo o primeiro e o segundo trinta e tres assignaturas e o terceiro trinta, apresentando os nomes dos eleitores dr. Aurelio Francisco Tavares, Aprigio Alves de Souza Magalhães e Francisco de Paula Lins de Carvalho; tres para a decima nona secção, contendo o primeiro trinta e uma assignaturas e os outros dois, trinta, apresentando os nomes dos eleitores dr. João Coimbra, Isaias de Carvalho Lima e Arthur dos Santos Oliveira; um para a vigesima secção com trinta e tres assignaturas, apresentando o nome do eleitor Simão da Rocha Monteiro d'Armada; dois para a vigesima primeira secção contendo o primeiro trinta e uma assignaturas e o segundo trinta e duas, apresentando os nomes dos eleitores, dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto e dr. Malaquias Gonçalves da Rocha; tres para a vigesima segunda secção, contendo o primeiro trinta e tres assignaturas, o segundo trinta e uma e o terceiro trinta, apresentando os nomes dos eleitores, Henrique Palmeira, dr. Eduardo Augusto de Oliveira e Francisco Fragoso de Albuquerque; tres para a vigesima terceira secção, contendo o primeiro trinta assignaturas e o segundo trinta e tres e o terceiro trinta e uma apresentando os nomes dos eleitores, Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Heliodoro José da Silva e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa; dois para a vigesima quarta secção, com trinta assignaturas cada um, apresentando os nomes dos eleitores José Nicoláo Ferreira Gomes e Joaquim Theotonio Soares de Avellar; dois para a vigesima quinta secção, com trinta assignaturas cada um, apresentando os nomes dos eleitores Antonio Ferreira da Costa Pinto e dr. Fernando de Sá Albuquerque; tres para a vigesima sexta secção, contendo os primeiros trinta assignaturas e o ultimo trinta e uma, apresentando os nomes dos eleitores Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Adriano Minhaqui e Antonio Heliodoro Ferreira Gomes; tres para a vigesima setima secção contendo os dois primeiros trinta e uma assignaturas e o ultimo trinta e duas, apresentando os nomes dos eleitores Leodegario Pinto de Queiroz, João Francisco de Souza e Demetrio José d'Albuquerque; tres para a vigesima oitava secção, contendo o primeiro trinta e duas assignaturas e os dois ultimos trinta, apresentando os nomes dos eleitores Flaviano Martins Vianna, Arthur Campello e Antonio José do Souto; quatro para a vigesima nona secção, contendo dois trinta assignaturas e os outros dois trinta e duas, apresentando os nomes dos eleitores José Eugenio Pereira da Cunha, bacharel Julio Clemente de Faria, Orestes Teixeira de Miranda, e Luiz dos Santos Aguiar; quatro para a trigesima secção, contendo trinta e quatro assignaturas cada um, apresentando os nomes dos eleitores Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins, Joaquim Claudio Pereira Junior Manoel Lopes da Paz e José Amaro Vilella. Em todos os officios as firmas estavam reconhecidas por tabellião publico, sendo elles instruidos com documentos que provavam que os signatarios da mesmas eram eleitores e residentes nas respectivas secções eleitoraes Em seguida o presidente convidou os membros da junta a elegerem em lista de dois nomes os mesarios e supplentes que faltaram. E tendo sido eleitos de accôrdo com as disposições da lei, os outros mesarios e os respectivos supplentes, o presidente da junta acclamou eleitos membros da secção n. 1.

Mesarios:
Domingos Nunes Ferreira.
José Isidoro de Abreu.
José Gomes de Mattos e Silva.
Alberto Augusto de Moraes Pardines.
Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa.

SUPPLENTES
Augusto Fischer de Gouveia.
Balthazar José dos Rios Filho.
Francisco Leandro da Rocha.
José Pereira da Rocha.
José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2

Mesarios:
João Baptista Uchôa Cavalcanti.
Severino Marques do Espirito-Santo.
João Marinho Falcão.
Josino Pereira de Britto.
Manoel Antonio de Oliveira Rego.

SUPPLENTES
Manoel Pedro Tavares de Mello.
João Theodoro Freire.
Luiz Carolino Peixoto.
Joaquim Ferreira da Silva.
Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios:
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Bacharel Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque.
Adolpho Lins Vieira.
Benigno José de Figueiredo.
Alexandre Plement de Hollanda Cavalcanti.

SUPPLENTES
Arthur Hollanda da Lapa.
Antonio Alvares Pereira de Lyra.
Antenor dos Santos Pinto.
Augusto Caetano Avila.
Evaristo de Souza Ferreira.

SECÇÃO N. 4

Mesarios:
Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca.
Capitão José Braz da Conceição e Silva.
Francisco Marques da Trindade.
Joaquim José de Abreu.
José Cordeiro do Rego Pontes.

SUPPLENTES
Bacharel João Martins de Andrade.
José Alves Pimentel.
João Fernandes Coutinho.
Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.
Joaquim Abrantes Pinheiro.

SECÇÃO N. 5

Mesarios:
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Manoel Alves Pimentel.
Marciano Gonçalves do Rego Barros.
Silvino Gomes Porto.
Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.

SUPPLENTES
Luiz Victorino dos Santos.
Raymundo M. Moreira.
Luiz de França Temporal.
Manoel José Martins.
Rodolpho Lima.

SECÇÃO N. 6

Mesarios:
Antonio José Pereira Braga.
Bacharel Americo Carlos de Gouveia.
Adolpho Austriciliano Mafra.
Augusto Carlos da Bôa Viagem.
Antonio das Chagas Rodrigues Machado.

SUPPLENTES
Alipio Victor Nogueira Lima.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Augusto Dias Vidal.
Alberico de Albuquerque Pinheiro.

SECÇÃO N. 7

Mesarios:
Capitão Glycerio Coelho do Espirito-Santo.
Capitão Ernesto Xavier dos Santos.
Gaston de Mello Guerra.
Francisco de Souza Medeiros.
Major Guilhermino Paes Barretto.

SUPPLENTES
Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Francisco Felix Valois.
Geroncio Gregorio da Silva Salles.
Carlos de Albuquerque Pinheiro.
Christovão Brekenfeld Vieira da Silva.

SECÇÃO N. 8

Mesarios:
Joaquim Menna da Rocha Virães.
João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Joaquim José de Miranda.
Ignacio Bezerra de Menezes Drumond.

SUPPLENTES
Ildefonso Franklin de Albuquerque Mello.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
João Gervasio da Cunha Perné.
João Gomes da Costa.
Joaquim Augusto dos Reis.

SECÇÃO N. 9

Mesarios:
Bacharel José Francisco de Moraes e Silva.
José Thomaz Nunes do Valle.
Capitão José Rodrigues Teixeira.
Manoel Dantas Bastos.
José Bernardo da Costa Gama.

SUPPLENTES
José Joventino Lelis Pontes.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Cardeal Soares.
José Elias Barbosa da Silva.
José Francisco Rego Rangel Sobrinho.

SECÇÃO N. 10

Mesarios:
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Major Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Bacharel Manoel Hygino de Oliveira.
Manoel Souto de Araujo.
Pedro Barretto de Menezes.

SUPPLENTES
Plinio Dias de Oliveira.
Manoel Rodrigues das Neves.
Seraphim Correia de Araujo.
Mario Gomes de Figueiredo.
Marcionilio da Motta Cabral.

SECÇÃO N. 11

Mesarios:
Capitão Americo Campos de Medeiros.
Galdino dos Anjos Nogueira.
João da Costa Medeiros.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.
Demetrio Cardoso de Mello.

SUPPLENTES
Antonio Lourenço de Freitas Amaral.
João Romarico de Azevedo Campos.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
João Rodrigues Marins.
Bento Manoel Carlos de Mello.

SECÇÃO N. 12

Mesarios:
Antonio Pereira Lagos.
Tenente Innocencio João da Motta.
Juvencio Coelho da Costa.
José Lopes de Oliveira.
Satyro José da Paz.

SUPPLENTES
Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
José Mendes Caminha.
José Napoleão de Luna Freire.
Marcellino Cancio Justo dos Santos.
Manoel Bartholomeu Galvão Uchoa.

SECÇÃO N. 13

Mesarios:
Capitão João Felinto de Oliveira Barros.
Alfredo Wauthier de Souza.
João Anteportam de Salles Menezes.
Innocencio Correia Maia.
José da Silva Lordello.

SUPPLENTES
Dr. Manoel Pires Junior.
Augusto da Silva Neves.
João Rodolpho Marinho Falcão.
Christovão das Mercês Gonçalves Guerra
Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios:
Affonso Borges Uchoa.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Francisco Pereira de Burgos Ponce de Leon.
Adalberto Alfredo Carneiro d'Almeida.

SUPPLENTES
Henrique Boa-Ventura Carneiro d'Almeida.
Antonio Barbosa Cordeiro.
Bernardino Pereira Vianna.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Ezequiel Athayde do Espirito-Santo.

SECÇÃO N. 15

Mesarios:
Manoel Candido Fernandes Pires.
Bacharel Franklin Augusto de Moraes e Silva.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Manoel de Barros e Silva.
Simplicio José de Mello.

SUPPLENTES
Luiz Manoel de França.
José de Moraes Gomes Ferreira.
João Silverio da Silva Oliveira.
Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior.
Luiz Gomes de Andrade.

SECÇÃO N. 16

Mesarios:
Major Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Aggeu Cesar de Andrade.
Abilio Victor.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Antonio Alves Villela.

SUPPLENTES
Alberto Tolentino de Carvalho.
Abdias Guttenberg Justiniano dos Reis.
Agostinho da Silva Neves.
Americo Pessôa de Oliveira.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.

SECÇÃO N. 17

Mesarios:
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Arthur Rodrigues Nogueira Lima.
Antonio Augusto Amorim Garcia.
Bacharel Antonio Rodrigues Villares.
Bacharel Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque.

SUPPLENTES
Arthur Octaviano da Silva Ramos.
Argemiro Motta.
Bacharel Antonio Pires Galvão.
Aristheu Cavalcanti d'Albuquerque.
Arthur Antero de Medeiros Furtado.

SECÇÃO N. 18

Mesarios:
Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto.
Elydio Cavalcanti Ribeiro Pessôa.

SUPPLENTES
Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante.
Ernesto José de Menezes.
Fernando Mariano de Castro Leão.
Francisco Antonio da Silva Beiriz.
Tenente coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

SECÇÃO N. 19

Mesarios:
Dr. João Coimbra.
Isaias de Carvalho Luna.
Arthur dos Santos Oliveira.
João d'Albuquerque Uchôa Cavalcante.
José Affonso Moreira Temporal.

SUPPLENTES
Innocencio Garcia Chaves.
Herculano Xavier Pinheiro.
João Abdon Lins de Carvalho.
Bacharel João Augusto Ferreira Lima.
Joaquim da Silva Lacerda.

SECÇÃO N. 20

Mesarios:
Simão da Rocha Martins da Armada.
Bacharel José Nicolão Tolentino de Carvalho Junior.
Bacharel José Mario da Silva Freire.
Leopoldino Gomes da Silva.
José Marinho Vaz de Oliveira.

SUPPLENTES
José da Veiga Pessôa.
Julio Moreira Alves.
José da Penha Bezerra de Menezes.
José Semeano das Mercês.
Justino Cavalcanti de Souza Campos.

SECÇÃO N. 21

Mesarios:
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Dr. Malaquias Gonçalves da Rocha.
Pedro de Alcantara de Souza Magalhães.
Seraphim Victor de Miranda.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.

SUPPLENTES
Venancio de Caldas Padilha.
Pedro Marques da Silva.
Rodolpho Honorio de Serpa [illegible]
Sebastião do Amaral e Silva.
Raul Gomes Leal.

SECÇÃO N. 22

Mesarios:
Henrique Palmeira.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Francisco Fragoso de Albuquerque.
Francisco Damasio dos Santos.
João Baptista Marinho Falcão.

SUPPLENTES
Francisco Monteiro da Rocha.
Alvaro Francisco Cavalcanti Uchôa.
Alberto Pires Galvão.
André Mentor da Costa.
Antonio Francisco da Silva Braga.

SECÇÃO N. 23

Mesarios:
Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho.
Heliodoro José da Silva.
Dr Francisco Augusto Pereira da Costa.
Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcanti.
José Antunes de Oliveira.

SUPPLENTES
Joaquim Luiz Rabello.
José Candido de Miranda Leitão.
Manoel Floriano Pimentel.
José Bernardino da Silva.
Luiz Antonio Cordeiro Filho.

SECÇÃO N. 24

Mesarios:
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Alcides Barata d'Almeida.
Affonso Uchôa de Guemão.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

SUPPLENTES
Adolpho Martins do Rio.
Affonso Freitas das Chagas.
Bernardino Joaquim d'Azevedo.
Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.
Fabio de Albuquerque Gama.

SECÇÃO N. 25

Mesarios:
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
Oscar Pereira Vianna.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Miguel de Souza Soares.

SUPPLENTES
Luiz Tolentino Cezar Loureiro.
Rodolpho de Albuquerque.
Oscar Ferreira Pinto.
Victor Augusto Soares d'Avellar.
Raymundo José de Farias Neves.

SECÇÃO N. 26

Mesarios:
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Adriano Minhaqui.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Aniceto Bessoni d'Almeida.
João Buarque de Lima.

SUPPLENTES
Adolpho Silvino Baudél.
Delmiro Sergio de Farias.
Antonio de Araujo Mello.
Hermogenes Barbosa de Miranda.
Hyppolito Peres Braga.

SECÇÃO N. 27

Mesarios:
Leodegario Pinto de Queiroz.
João Francisco de Souza.
Demetrio José d'Albuquerque.
Luiz Braga.
Joaquim Machado Botelho.

SUPPLENTES
Lino Mario Gomes.
Miguel Annes Jacome Pires.
Libanio Estanislão da Costa.
Julio Pimentel d'Amorim.
Melchisedeck Tavares de Mello.

SECÇÃO N. 28

Mesarios:
Flaviano Martins Vianna.
Arthur Campello.
Antonio José do Souto.
Arthur Bahia.
Antonio Augusto da Fonseca.

SUPPLENTES
Antonio Moraes da Costa.
Cassiano de Barros Accioly.
Amaro Ferreira da Nobrega.
Antonio Soares Pinto.
Benedicto José de Mello.

SECÇÃO N. 29

Mesarios:
José Eugenio Pereira da Cunha.
Bacharel Julio Clemente de Faria.
Orestes Teixeira de Miranda.
Capitão Luiz dos Santos Aguiar.
João Baptista Cesario de Mello.

SUPPLENTES
Capitão Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel Rodrigues de Lima.
José Getulio d'Amorim.
Lino de Abreu Cerqueira.
Manoel de Carvalho.

SECÇÃO N. 30

Mesarios:
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Manoel Lopes da Paz.
José Amaro Vilella.
José Pedro Velloso da Silveira.

SUPPLENTES
Julio Pereira de Souza.
Castor Carneiro de Freitas Gama.
Arthur Napoleão de Mello Carneiro.
Porphirio Pedro da Costa.
João Alves Monteiro.

Assim organisadas as mesas eleitoraes que têm de servir durante a legislatura de mil novecentos e seis a mil novecentos e oito, foi lavrada a presente acta, que, depois de lida, foi assignada pelos membros da Junta, inclusive o de nome Ernesto da Silva Miranda, que tambem compareceu, e da qual serão extrahidas cinco cópias: uma para ser publicada por edital reproduzido pela imprensa, e as outras para serem remettidas, uma ao presidente da commissão de alistamento, outra ao presidente da junta apuradora do primeiro districto, outra a camara dos deputados e outra ao senado. Eu, Odilon Nestor de Barros Ribeiro, procurador da Republica, o escrevi. Ernesto Cunha, Ernesto da Silva Miranda, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Joaquim dos Santos Lessa Junior, Antonio José de Lemos, Francisco Damião Cavalcante Pessoa e Manoel Fernandes Velloso.

Ernesto Cunha.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 5 de janeiro do anno vindouro, deve-se proceder n'este municipio a organisação da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral d'este municipio de accordo com o que preceitúa o art 40 §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de Novembro do mesmo anno, convida os cidadãos: Candido Affonso Moreira, João Rufino da Fonseca, Julio Lôbo, Camillo de Figueirêdo, Affonso Baltar, José Soares Seixas, Sebastião Lopes Guimarães, Antonio Jovino da Fonseca, Francisco Manoel da Silva, Manoel Gregorio da Silva Maia, Antonio Muniz Machado, Manoel Joaquim Pereira, Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Lourenço Cavalcante de Albuquerque e Candido Ferreira Cascão, maiores contribuintes de imposto de industria e profissão; os cidadãos: Manoel Fernandes Velloso, Manoel João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, barão da Casa Forte, Francisco Manoel da Silva, Manoel José de Bastos Mello, João José de Amorim, barão de Limoeiro, Augusto Octaviano de Souza, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, dr. José Bernardo Galvão Agoforado, Bernardino de Senna Pontual, Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, Nicéas da Silva Gusmão, e Manoel José da Silva Guimarães, maiores contribuintes do imposto predial, e tambem os membros effectivos do concelho municipal: tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente-coronel Miguel de Abrêu Macedo, dr. João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abrêu, coronel João Felippe de Souza Leão, Flaviano Martins Vianna, dr José Zeferino Ferreira Velloso, José de Avila Bittencourt e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, e os seus immediatos em votos, tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente coronel Antonio Carlos Ferreira, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, major Manoel Thomaz de Souza, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, tenente-coronel Luiz José Rodrigues Pinheiro, José de Góes Cavalcante, capitão José Ponciano de Macedo, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, a comparecerem no referido dia 5 do mez vindouro no edificio da camara municipal, ás onze horas da manhã, a fim de tomarem parte nos trabalhos da organisação da mencionada commissão de revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1905.—Subscrevo e assigno. O secretario Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

COMMERCIO

DIA 3

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 3/4 d. por 1$000 do Banco

Arthur Dubeux, presidente.

Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 11/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, offerecendo mais tarde o London and Brazilian Bank 16 25/32 e os outros 16 3/4 e assim fecharam.

Em papel particular constou negocio, para a primeira mala a 16 13/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$700	a	3$200
Crystalizados		a	2$400
Demeraras		a	1$800
Brancos	2$600	a	2$600
Somenos	1$800	a	1$800
Mascavados	1$000	a	2$100
Brutos seccos	1$000	a	1$000
Brutos meliados	800	a	900

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$600 a 9$800 para sertão.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	890
Couros seccos salgados	a	890
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE

300 a 320.

ALCOOL

600 a 650.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 550 a 560 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$700 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos.

Milho Cota-se genero do Estado de 70 a 75 rs. o kilo, conforme a qualidade.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1905

				Assucar saccos	Algodão saccas
1	a	31	Barcaças	51457	900
1	a	31	Animaes	4617	186
1	a	31	Vapores	—	2879
1	a	31	E. F. Central	10880	3332
1	a	31	E. F. Limoeiro	93521	17669
1	a	31	E. F. S. Francisco	144870	3586
1	a	31	E. F. Caxangá	5070	—
				310255	28552

EXPORTAÇÃO

DIA 3

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: Epaminondas Lins Caldas 193 scs 145805 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Harmodius*, para Liverpool: Pohlman & C 368 scs 22080 kils. café; John H. Boxwell N. & C 167 fardos 29183 kils. algodão em rama.

No luare allemão *John*, para Paysandú: Pereira Pinto & C 30 pipas e 80/2 pipas 40200 lits. aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaboatão*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 8 grades 300 abacaxis, 9 barris 200 lits. aguardente, 4 barris 200 lits. vinho e 2 barris 160 lits. de vinagre; Leite Bastos & C 1 cx. chapeos de sol.

Para Bahia: José Gonçalves Dias & C 1 cx. 19 kils. de vaquetas e 50 kils. raspas de couro.

Para Aracajú: José Gonçalves Dias & C 1 cx. 40 kils. vaquetas.

No vapor *Planeta*, para Manáos: João Loyo & C 295/2, 215/4 e 270/8 barricas 48690 kils. assucar branco; Gomes Fonseca & C 10/2 e 5/4 barricas 1135 kils assucar branco; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 110 kils. biscoutos; Pinto Alves & C 65/2 barricas 5525 kils. assucar branco; Gomes de Mattos Irmãos & C 2 cxs. 12 duzias de camisas, 20 duzias de pares de meias e 146 kils. perfumarias; José Gonçalves Dias & C 400/2 de sola; Pereira Pinto & C 5 pipas 3600 lits. de aguardente e 10 pipas 7200 lits. alcool.

Para Pará: Manoel Rodrigues da Costa 80 pacotes 560 kils doce.

Para Maranhão: José F. da Silva 10 rolos 400 kils. fumo; A. Jovino da Fonseca 100/2 barricas 8500 kils. assucar branco; José G. Dias & C 1 cx. 75 kils vaquetas.

Para Ceará: Amorim & Cardoso 3 cxs 390 kils. perfumarias.

Para Pará: Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados.

No vapor *Amazonas*, para Santos: Pinto Alves & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado.

No vapor *Marajó*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. assucar demerara e 150 scs. 9000 kils. assucar mascavado; Eugenio Cardoso & C 560 scs. 33600 kils. assucar demerara. Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils assucar mascavado.

No vapor *Mossoró*, para Santos: Loureiro Barbosa & C 1000 scs. 60000 kils de milho; Loyo & C 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Itanema*, para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 350 scs. 26250 kils. de assucar branco.

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Amorim & Cardoso 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

No vapor *União*, para Rio G. do Sul: Taborda & C 2/2 barricas e 1650 scs 123910 kils. assucar branco; A Jovino da Fonseca 850 scs. 63750 kils. assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.

No vapor *Assú*, para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 1100 kils. sabão.

Para Pará: Fonseca Irmãos & C 750 cxs 8250 kils. sabão.

No vapor *União*, para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 500 scs. 37500 kils de assucar branco; Pereira Carneiro & C 300 scs 22500 kils assucar branco; Gomes Fonseca & C 250 scs. 18750 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 1200 scs 90000 kils. assucar branco; Augusto O. de Souza 700 scs. 52500 kils assucar branco.

Para Porto Alegre: Pereira Carneiro & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco; Gomes Fonseca & C 300 scs. 22500 kils. de assucar branco.

Para Pelotas: Gomes Fonseca & C 455 scs. 34125 kils assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado; H. da Silva Loyo & C 800 scs 60000 kils. assucar branco.

No vapor *Mossoró* para Santos: Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 700 scs. 42000 kils assucar branco.

No vapor *Planeta*, para Pará: Manoel Caetano Sá Gallinhas; José Gil Mosaud 11 pacotes 770 kils. doce e 9 cxs. 4500 ovos; Pestana dos Santos & C 50 pacotes 350 kils doce.

Para Maranhão: Pinto Alves & C 125/2 barricas 10812 kils. assucar branco.

No vapor *Amazonas*, para Santos: Pereira Pinto & C 25 pipas 15250 lits. alcool.

No hiate *Barroso*, para Macáu: Dubeux & C 2 cxs 124 lits. cerveja; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco Moreira Lima & C 3 fardos 127 kils tecidos de algodão.

No hiate *Rogerio I*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 50 scs 3000 kils. assucar branco

Para Macahyba: Loureiro Barbosa & C 1 cx 53 kils doce.

Para Natal: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 600 kils. banha, 1 cx. 55 kils. biscoutos e 25 scs 1876 kils assucar branco.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape; F. Carvalho & Guimarães 1 cx. medicamentos; Amorim Fernandes & C 3 cxs 45 kils velas, 130 cxs 2860 kils sabão e 10 scs. 600 kils. assucar branco; F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas.

Na barcaça *amaragibe*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 3 cxs. 186 lits. cerveja e 70 cxs. 1540 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Planeta*, entrado em 30 de Dezembro de 1905.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 3 cxs. a Alfredo Bastos & C.
Almanack 1 cx. a Estevão de Guamás.
Aniagem 1 cx. a F. A. Gomes de Mattos.
Barbante 1 cx. a João R. Fonseca.
Calçados 5 cx. a Virgilio Cunha, 1 a Pedro Villa Nova, 1 a João A. Lopes, 1 a J. de Barros Guimarães.
Chapéos 1 cx. a José L. Ferreira, 1 a Leite & Santos.
Carboreto 2 cxs. a Pereira de Faria, 1 barrica a João Ramos.
Correias 1 rolo a Manoel Colaço & C.
Drogas 5 cxs a A. P. Braga Guimarães, 2 a Guimarães Braga & C, 2 a H. de Moraes.
Folhinha 1 cx. a Almeida Macuado, 1 a A. B. Nogueira, 1 a José O. da Costa.
Fazendas 1 cx. a viuva Frederico Costa, 21 fardos a Moreira Lima & C, 2 cxs. aos mesmos, 4 á ordem, 2 a Mendonça Santos & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 3 a Andrade Maia & C, 2 a Narciso Maia & C, 1 a Virgilio Cunha.
Formas 1 cx. a Ayres dos Reis, 2 a Frederico & C.
Fio de vela 6 fardos a Francisco Teixeira 2 á ordem.
Fumo 5 encapados a M. A. Ramos, 3 fardos ao mesmo, 29 encapados á ordem, 2 barricas a M. A. Ramos & C.
Gravatas 1 cx. Guilherme & C, 1 a Castro Medeiros, 1 a J. Machado
Livros 1 cx. a Guimarães Filho & Oliveira, 3 cxs a Ramiro M. Costa & C.
Malas 3 encapados a Paiva Ferreira & C.
Material photographico 1 cx. á ordem.
Miudezas 1 cx. a José L. Salgado.
Roupas 1 cx. á ordem, 5 ao corpo Policial
Tecidos 1 cx. a Joaquim L. Teixeira, 2 cxs a Gonçalves Cunha & C, 2 a Mendonça Santos & C, 1 cx a Alves de Britto & C, 3 a Dias Loureiro & C, 1 fardo a Narciso Maia & C, 1 a Loureiro Maia & C, 6 fardos a Machado Pereira & C, 4 a Octavio Bandeira, 20 á ordem, 6 a Dias Loureiro & C,
Vidros 2 cxs. a Alfredo Bastos & C.
Vinho 1 cx. a Hermogenes de Moraes.
Encommendas: 9 vols. a diversos.

Carga da Bahia

Calçados 1 cx a Paiva Oliveira & C.
Charutos 1 cx. a Americo Menezes & C, 3 a Moreira & C, 1 a A. Machado, 1 a Max Drechsler & C, 1 a Moreira & C, 2 a Fabrica Lafayette, 3 a Moreira & C, 1 a Paiva Valente.
Chapéos 1 cx á ordem.
Fazendas 1 fardo a Fernando Silva & C, 3 a Silveira & C, 3 a Mendonça Santos & C
Fumo 9 fardos á ordem, 3 fardos a Bank & C.
Tecidos 10 fardos á ordem, 5 a A. Maia & C, 6 a Olidtho Jardim & C, 25 fardos a Pedro Carvalho.

Carga de Santos

Camas 2 engradados a Cypriano Freire.
Confetto 20 scs. a H. Fernandes Lima.
Fazendas 1 cx. a Ildefonso G. Monteiro
Machinas 1 engradado a Amorim Silva & C.
Papel 3 cxs. a Leopoldo Silveira.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	14 605$200
Idem do dia 3	28 533$572
	43.138$772

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 2	19 403$189
Dia 3.—Diversos impostos	8 502$979
Idem: Exportação	18.585$950
	46.492$118

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2	3.734$600

CAIXA ECONOMICA

Dia 3 Entradas de depositos	23 748$000
Sahidas idem, idem	9 782$000
Saldo para a delegacia	13.966$000
A pagar de liquidações e por conta	3.388$662

MERCADO DE S. JOSÉ

Preços do dia

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, idem	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, idem	1$400	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	280
Feijão, 5 litros	1$200	a	1$000
Milho 5 litros	500	a	400

Entraram 16 1/2 bois pesando [illegible]

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Janeiro de 1906

Belém, do sul hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Campeiro, do sul amanhã.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Magellan, da Europa a 6.
Heidelberg, da Europa a 6.
Magdalena, do sul a 7.
Parahyba do sul a 7.
Capella, de Liverpool a 8.
Tennyson do sul a 7.
Clyde, da Europa a 11.
Amazone, do sul a 14.
Byron, de Nova York a 18.
Oropesa, da Europa a 20.
Itapuhy, do sul a 21.
Panamá, do sul a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro de 1906

Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4
B. Aires e esc. *Magellan*, a 6 ás 12 h.
Santos e esc. *Heidelberg* a 7 ás 4 horas
Bordeaux e esc *Amazone*, a 14 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Assú*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos
Vapor nacional *União*, v. generos
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v generos.
Vapor nacional *Mossoró*, v. generos.
Vapor inglez *Moorish Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Harmodius*, v. generos.
Vapor inglez *Celtice Princess*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho inglez *Galatéa*, bacalhão.
Barca noruguense *Hong Oscar*, carvão.
Barca norueg *Henny*, varios generos.
Lugre norte americano *Ethel V. Boynton*, varios generos.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre inglez *Mersey*, bacalhão.
Lugre inglez *Mapleleaf*, bacalhão.
Lugre allemão *Johanna*, lastro.

DIA— 3 ENTRADAS

Amarração e esc., 9 dias, vapor nl. *Una*, de 262 tons, commandante João Bosek, equipagem 30, c. v. generos, á Companhia Pernambucana

Porto Alegre e esc., 23 dias, vapor nl. *Assu*, de 531 tons, commandante Manoel Duarte, equipagem 33, carga sal, a Pereira Carneiro & C.

Aracaty, 2 dias, vapor nl. *Aracaty*, de 531 tons., commandante Benjamin F. Rocha, equipagem 36, carga sal, á Pereira Carneiro & C.

SAHIDA

Rio, vapor nl. *Aracaty*, commandante Benjamin Rocha, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte do vapor nl. *Planeta* no dia 2

CEARÁ—Jesus Botelia, Raul de A. Monte, Thomaz M. Making, Francisco Nobrega e José Pontes.

MARANHÃO—D. Aristhea Tupião, Francisco Ferrari e Antonio Conrado.

PARÁ—F. Harbet T. David, D. David, Joaquim Vicente, João C. B. Menezes e 11 retirantes.

MANÁOS—João B. de Menezes, dr. Leopoldo de Mattos e sua senhora, Antonio Costa Guimarães, Sebastião B. Maia e Manoel Amaral.

MUTILADO